

Concorrência Pública

02/2024

Processo Administrativo 22/2024

Protocolo nº 11035/2024

Objeto: Concessão administrativa - PPP para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR.

Abertura: 07/06/2024 - 25/06/2024

Horário: 16h00min - 09h00min

Volume 13



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024

PROTOCOLO Nº. 11035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 22/2024

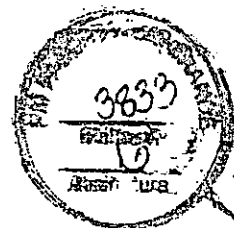
LACRE PROPOSTAS

G3550


Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão de Licitação

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Secretaria

Rosimeri Rodolfo Depetris
Membro



ENVELOPE 2
PROPOSTA COMERCIAL

**EDITAL DE CONCESSÃO N. 02/2024 - CONCESSÃO
ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
DE TERMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE
FAZENDA RIO GRANDE.**

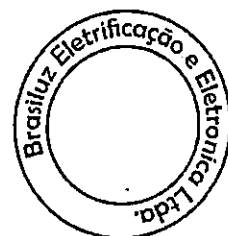
BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA

REPRESENTANTE CREDENCIADO:

JOSÉ HENRIQUE SAPAG ARVELOS

CEL: (011) 97576 2777

E-MAIL: jose.arvelos@necten.com.br





PROPOSTA COMERCIAL

"1ª VIA"

TERMO DE ABERTURA

EDITAL DE CONCESSÃO N. 02/2024 – CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA

REPRESENTANTE CREDENCIADO:

JOSÉ HENRIQUE SAPAG ARVELOS

CEL: (011) 97576 2777

E-MAIL: jose.arvelos@necten.com.br





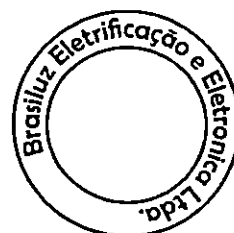
PROPOSTA COMERCIAL

13.1.2 (i)	<u>CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL CONFORME</u> <u>MODELO APÊNDICE 4</u>	3
13.1.2 (ii)	<u>DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE</u> <u>HABILITAÇÃO, CONFORME MODELO APÊNDICE 9</u>	7
13.2.4	<u>PENDRIVE</u>	10
13.2.6	<u>TERMO DE ENCERRAMENTO</u>	11



13.1.2 (i)

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA
COMERCIAL CONFORME MODELO APÊNDICE 4





SÃO PAULO/SP, 24 DE JUNHO DE 2024.

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE



REF.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

APÊNDICE 4 – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

1. Atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da LICITAÇÃO em referência.

2. Propomos, como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL OFERTADA a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, para execução dos SERVIÇOS objeto da presente LICITAÇÃO conforme definidos no EDITAL, após a entrega de todos os MARCOS DA CONCESSÃO e considerando o atendimento pleno dos ÍNDICES DE DESEMPENHO GERAL, o valor de R\$ 483.299,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e nove reais), na DATA BASE.

3. Declaramos, expressamente, que:

i. a presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contados da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL;

ii. foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item 2 acima, todos os encargos, tributos, custos (incluindo, mas não se limitando, os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes) e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, bem como os VALORES DE RESSARCIMENTO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;

iii. concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência e respectivos APÊNDICES bem como no CONTRATO e respectivos ANEXOS;

iv. confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, dos SERVIÇOS a serem prestados, bem como das condições de execução do CONTRATO;

Este documento foi assinado digitalmente por Daniel Faour Auad.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://izisign.com.br> e utilize o código 99E8-58A1-4297-8E21.

v. assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis, pelos investimentos, manutenções e melhorias necessárias aos SERVIÇOS; e

vi. cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência.

4. Os termos escritos em letras maiúsculas contidos nesta PROPOSTA COMERCIAL e não definidos de outra forma terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

Atenciosamente,

DANIEL FAOUR AUAD
R.G. n.º 32.909.056-2 SSP/SP
C.P.F. n.º 309.874.178-35
Sócio – Gerente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/99E8-58A1-4297-8E21> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 99E8-58A1-4297-8E21



Hash do Documento

73E1B005F61260FC9687A34F261C43CAE577E2E7FE0ECEE43D9F43EE64EDA6E1

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/06/2024 é(são) :

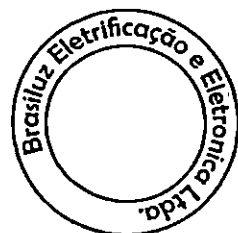
☒ DANIEL FAOUR AUAD (Signatário) - 309.874.178-35 em
24/06/2024 13:39 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





13.1.2 (ii) **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO, CONFORME MODELO APÊNDICE**
9



9 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



São Paulo/SP, 20 de junho de 2024.

À

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2024 - DECLARAÇÃO DE
ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

A empresa **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.** ("PROPONENTE"), por seu representante legal, **APRESENTA** a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação no certame licitatório em referência e, sob as penas da Lei, em especial o art. 299, do Código Penal Brasileiro, declara que:

- i. leu e está de acordo com o EDITAL, seu conteúdo e seus anexos e, inclusive, as manifestações de esclarecimento da COMISSÃO DE LICITAÇÃO que lhe foram anexadas, bem como tem pleno conhecimento e concordância de todas as informações e condições da LICITAÇÃO;
- ii. atende, conforme restará demonstrado pelo conteúdo de seu ENVELOPE 3, a todas as exigências relativas às CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO previstas no item 16, do EDITAL, dentro de seus respectivos prazos de validade na DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES 1 E 2, podendo as certidões serem atualizadas quando da convocação da entrega do ENVELOPE 3 pelo PODER CONCEDENTE; e
- iii. responde civil, administrativa e penalmente pela veracidade das declarações e documentos apresentados.

Os termos escritos em letras maiúsculas terão os significados a eles atribuídos no EDITAL, quando não definidos de outra forma.

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA
DANIEL FAOUR AUAD - SÓCIO GERENTE
RG N. 32.909.056-2 SSP/SP
CPF N. 309.874.178-35



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/2701-3ADD-6686-41A7> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2701-3ADD-6686-41A7



Hash do Documento

600717DCE410E3C0B1BDBCB9608D05556663EFF869FF971D4EFF5143472DCF9A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2024 é(são) :

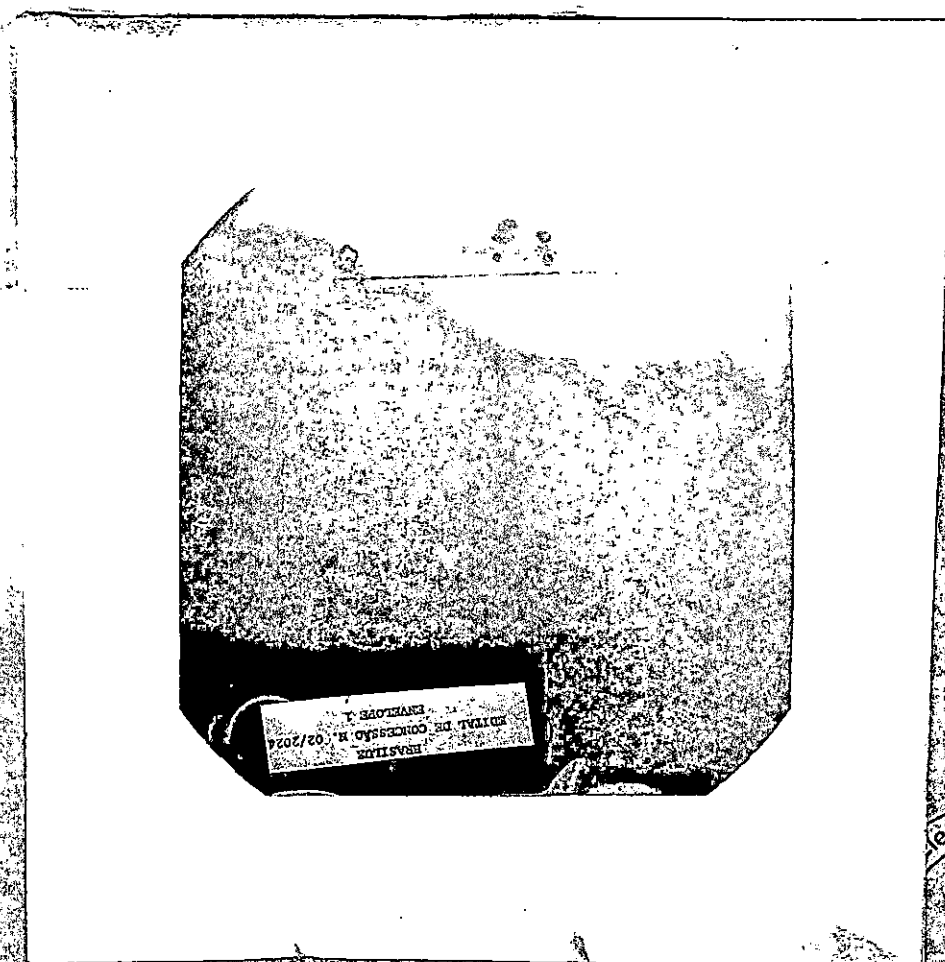
☒ DANIEL FAOUR AUAD (Signatário) - 309.874.178-35 em
21/06/2024 09:12 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital





13.2.4

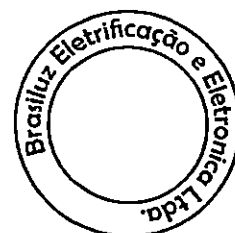
PENDRIVE





13.2.6

TERMO DE ENCERRAMENTO



1

TERMO DE ENCERRAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 002/2024



Prezados Senhores,

A PROPOSTA COMERCIAL da empresa **BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA.**, apresentados para fins de participação na Licitação em referência, são compostos de 01 (um) volume original, com **013 páginas**, inclusive esta, numeradas sequencialmente da página 001 à página 013, estando todo o conjunto devidamente rubricado.

São Paulo/SP, 24 de junho de 2024.

BRASILUZ ELETRIFICAÇÃO E ELETRÔNICA LTDA
DANIEL FAOUR AUAD - SÓCIO GERENTE
RG N. 32.909.056-2 SSP/SP
CPF N. 309.874.178-35

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/A62C-012C-26FD-D492> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A62C-012C-26FD-D492



Hash do Documento

EF3E3207EF10A5B2B06A12E4908423AA5E3F2DEB2270954F386164C3DC1F0A39

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/06/2024 é(são) :

☒ DANIEL FAOUR AUAD (Signatário) - 309.874.178-35 em

25/06/2024 08:18 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





Consórcio Pro-Luz I.P.

ENVELOPE 2

EDITAL DE CONCESSÃO Nº 02/2024 – CONCESSÃO ADMINISTRATIVA P. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE.

CONSÓRCIO PRO-LUZ I. P.

ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS
LTDA – CNPJ: 01.565.706/0001-63 - EMPRESA LÍDER

TERWAN SOLUCOES EM ELETRICIDADE INDUSTRIA E COMERCIAL
LTDA – CNPJ: 45.209.863/0001-01 - EMPRESA INTEGRANTE

REPRESENTANTE CREDENCIADO

H. COMM COR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA - 01.788.147/0001-50

TEL: (11) 2127-2777

E-MAIL: atendimento@commcor.com

OOO Arc



TERWAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

4
25/06/2024
13:54

Consórcio Pro-Luz I.P.



CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024
PROTOCOLO Nº. 11035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 22/2024



ENVELOPE 2 – PROPOSTA COMERCIAL

**OBJETO: CONCESSÃO
ADMINISTRATIVA PARA
PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE
ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO
GRANDE/PR**

**SÃO PAULO/SP
2024**

Consórcio Pro-Luz I.P.

TERMO DE ABERTURA

São Paulo, 25 de junho de 2024

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref: Edital – Proposta Comercial

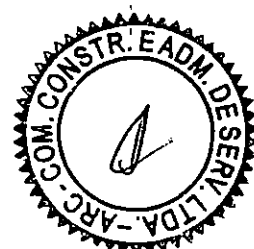


1º VIA

Objeto: Concessão administrativa para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR

Prezados Senhores,

A empresa Arc Comércio Construção e Administração de serviços Ltda, situada à Rua Júlio de Castilhos, 211 – Conj. 217 – Belenzinho – São Paulo – SP - CEP: 03059-001, inscrita no CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, constituída como empresa LÍDER do CONSÓRCIO PRO-LUZ I.P., para fins de participação na Concorrência 02/2024, se utiliza do presente instrumento para apresentar sua documentação do Envelope 02 – Proposta Comercial



OOO Arc



TERWAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

Ø 1

Consórcio Pro-Luz I.P.

ÍNDICE

São Paulo, 25 de junho de 2024

1º VIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref: Edital – Proposta Comercial



Objeto: Concessão administrativa para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR

Envelope 2 – Proposta Comercial

Apêndice 4 – Carta de apresentação de proposta comercial

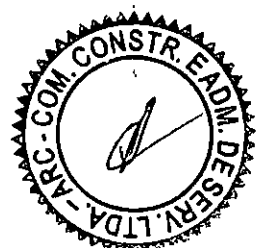
Termo de Compromisso de Constituição do Consórcio

Procuração

Contrato Social

Documentos Sócios Diretores

Apêndice 9 – Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação



OOO Arc



TERWAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE

Ø2

Consórcio Pro-Luz I.P.



APÊNDICE 4 – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

São Paulo/SP, 25 de Junho de 2024

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL – PROPOSTA COMERCIAL



Prezados senhores,

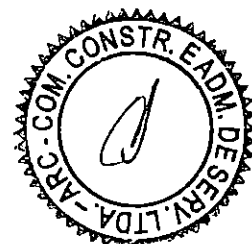
1. Atendendo à convocação do PODER CONCIDENTE, apresentamos a nossa PROPOSTA COMERCIAL, para execução do objeto da LICITAÇÃO em referência.

2. Propomos, como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL OFERTADA a ser pago pelo PODER CONCIDENTE para execução dos SERVIÇOS objeto da presente LICITAÇÃO conforme definido em EDITAL, após a entrega de todos os MARCOS DA CONCESSÃO e considerando o atendimento pleno dos INDICES DE DESEMPENHO GERAL, o valor de R\$ 393.506,12 (trezentos e noventa e três mil, quinhentos e seis reais e doze centavos), na DATA BASE.

3. Declaramos, expressamente que:

I. a presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contados da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL;

II. foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item 2 acima, todos os encargos, tributos, custos (incluindo, mas não se limitando, os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes) e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, bem como



Consórcio Pro-Luz I.P.



os VALORES DE RESSARCIMENTO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;

III. concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência e respectivos APÊNDICES bem como no CONTRATO e respectivos ANEXOS;

IV. confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, dos SERVIÇOS a serem prestados, bem como das condições de execução do CONTRATO;

V. assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis, pelos investimentos, manutenções e melhorias necessárias aos SERVIÇOS;
e

VI. cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência.

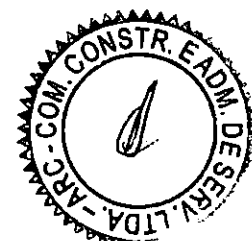
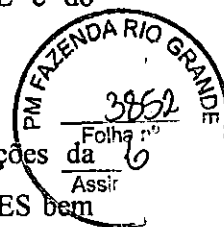
4. Os termos escritos em letras maiúsculas contidos nesta PROPOSTA COMERCIAL e não definidos de outra forma terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

Atenciosamente,

Assinado
GILBERTO ANDRADE
FARIAS
05267669806
D4Sign



Gilberto Andrade Farias
Representante Legal
RG: 7.661.699-X
CPF: 052.676.698-06



Apendice 4 timbrado consórcio pdf

Código do documento 2f650a82-bbe9-4222-892b-50d2176c1166



Assinaturas



GILBERTO ANDRADE FARIAS:05267669806

Certificado Digital

patrick.silva@arcsinalizacao.com.br

Assinou



Eventos do documento

21 Jun 2024, 11:03:58

Documento 2f650a82-bbe9-4222-892b-50d2176c1166 **criado** por AYRTON CAMINHO JUNIOR (5b52c4ef-ac75-43c6-b57f-e33e4cedf00d). Email:simone@arcsinalizacao.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-21T11:03:58-03:00.

21 Jun 2024, 11:04:45

Assinaturas **iniciadas** por AYRTON CAMINHO JUNIOR (5b52c4ef-ac75-43c6-b57f-e33e4cedf00d). Email:simone@arcsinalizacao.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-21T11:04:45-03:00

21 Jun 2024, 11:05:10

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GILBERTO ANDRADE FARIAS:05267669806 **Assinou**

Email: patrick.silva@arcsinalizacao.com.br. IP: 45.162.54.205 (45.162.54.205.completa.net.br porta: 41358).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=GILBERTO ANDRADE FARIAS:05267669806. - DATE_ATOM: 2024-06-21T11:05:10-03:00

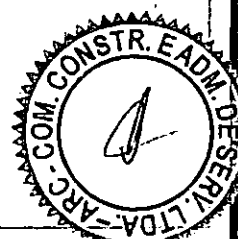
Hash do documento original

(SHA256):8d6168f5ce61c34b42d9a3cf1be2749a3c3e74cc2228ea24ff9456b57ac8265b

(SHA512):56489b00cca6c02d6874f3e837b8156d5834369e437291ac2028eddaa734b168861c7551b094dc6eb0eedc7cf5ab6a8076553f1c50048b2bb5e4a1c29693898

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Consórcio Pro-Luz I.P.



TERWAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE



- TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO -

ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Júlio de Castilhos, 217, no bairro Belenzinho na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 01.565.706/0001-63, representada legalmente na presente oportunidade por seu sócio, o Sr. Gilberto Andrade Farias, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.661.699 SSP/SP e CPFMF nº 052.676.698-06; ajustam e convencionam pelo presente o termo de compromisso de constituição de CONSÓRCIO para fins adiante, que será pelos mesmos cumprido, bem assim por seus sucessores a qualquer título, de acordo com as cláusulas e condições seguintes;

e **TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida a Rua Alvares Cabral, 222, no bairro Campo do Galvão na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 45.209.863/0001-01, representada legalmente na presente oportunidade por seu sócio, o Sr. Claudio Spalding, portador da Carteira de Identidade RG nº 3593862 SSP/SP e CPFMF nº 548.625.908-53;

CLÁUSULA PRIMEIRA: - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento, ao compromisso de constituição de CONSÓRCIO entre as partes signatárias, em cumprimento a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024**, que objetiva a “**Delegação, por meio de Concessão Administrativa, da prestação dos serviços no Município, conforme disposto na minuta do contrato e seus anexos.**”, sendo que, para o cumprimento das obrigações decorrentes do firmamento de contrato originário de tal procedimento licitatório, as partes comprometeram-se a emprestar recíproca colaboração profissional e técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA- NATUREZA JURÍDICA: O consórcio ora formalizado não se constitui nem se constituirá, em pessoa jurídica distinta de seus membros.

CLÁUSULA TERCEIRA: DENOMINAÇÃO: Apenas para o fim exclusivo de relacionamento com a contratante da avença antes declinada, convencionou-se chamar-se as empresas subscreventes como “**CONSÓRCIO PRO-LUZ I.P.**”, de modo a facilitar o tratamento.

Assinado por: **CLAUDIO SPALDING**
CPF: 548.625.908-53
Assinatura: **CLAUDIO SPALDING**
Data: 12/08/2024
IP: 192.168.1.100

Assinado por: **GILBERTO ANDRADE FARIAS**
CPF: 052.676.698-06
Assinatura: **GILBERTO ANDRADE FARIAS**
Data: 12/08/2024
IP: 192.168.1.100

Assinado por: **TERWAN**
CPF: 45.209.863/0001-01
Assinatura: **TERWAN**
Data: 12/08/2024
IP: 192.168.1.100

Assinado por: **ARC**
CPF: 01.565.706/0001-63
Assinatura: **ARC**
Data: 12/08/2024
IP: 192.168.1.100



Consórcio Pro-Luz I.P.



CLÁUSULA QUARTA – ENDEREÇO: O CONSÓRCIO terá como endereço a Rua Júlio de Castilhos, 217, no bairro Belenzinho na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, sede da Empresa **ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** empresa líder do consórcio.

CLÁUSULA QUINTA: PRAZO DE DURAÇÃO: O presente instrumento vigorará se vencedora da licitação, pelo tempo necessário à execução da totalidade do objeto do contrato na Cláusula Primeira, sendo sua duração de 18 (dezoito) anos, ou até a conclusão do objeto licitado.

CLÁUSULA SEXTA – LIDERANÇA: Fica instituída como líder do consórcio a empresa **ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, a qual são conferidos amplos poderes de representação no procedimento licitatório, interpor e desistir de recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação.

CLÁUSULA SÉTIMA: PARTICIPAÇÃO NA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO:

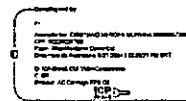
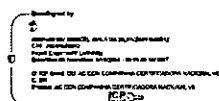
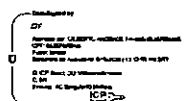
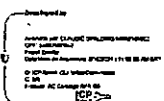
I- Convencionase-se que, para a execução do Objeto do contrato mencionado na cláusula Primeira, a cada uma das consorciadas, sob a coordenação da empresa líder, competirá:

A) à ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA:

a.1) Será responsável pelas Consorciadas, sob os assuntos administrativos, quer para fins desta licitação, quer na execução do contrato, se este vier a ser firmado, podendo, inclusive, firmar atas, contratos e documentos afins, sem prejuízo da responsabilidade de cada uma delas, receber pagamentos relativos ao Contrato citado na Cláusula Primeira, assinar recibos, dar quitação etc.

a.2) Terá amplos poderes para representar as consorciadas, ativa e passivamente, em todas as fases do procedimento licitatório, podendo inclusive, receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelas demais consorciadas, constituir procuradores inclusive com poderes de substabelecimento, interpor e desistir de recursos, firmar contrato e praticar todos os atos necessários visando a perfeita execução do objeto até o recebimento definitivo pela Administração.

a.3) Serão responsáveis pelo cumprimento de todas as condições contratuais, atendimento aos requisitos técnicos e legais para esta finalidade.



Consórcio Pro-Luz I.P.



B) à TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:

b.1.) Serão responsáveis pelo cumprimento de todas as condições contratuais, atendimento aos requisitos técnicos e legais para esta finalidade.

b.2.) Deliberar em todos os assuntos relativos ao contrato ou dele decorrentes, bem como para receber qualquer notificação, intimação ou citação em ação relativa ao mesmo contrato.

CLÁUSULA OITAVA - PARTICIPAÇÃO DA RENUMERAÇÃO:

l) Considerando o valor total do contrato a que se alude na Cláusula Primeira, cada uma das consorciadas fará jus aos seguintes percentuais de participação na renumeração a ser paga entidade contratante:

a) **ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, 50,00 % (cinquenta por cento), empresa consorciada na condição de líder;

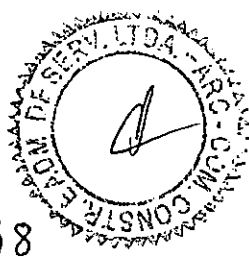
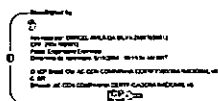
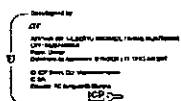
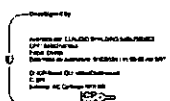
b) TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 50,00 % (cinquenta por cento), empresa consorciada.

CLÁUSULA NONA – DESPESAS - Cada empresa consorciada será responsável pelas despesas necessárias à consecução de sua cota parte na execução do objeto do atendido contrato, inclusive no que diz respeito a tributo e outros custos incidentes sobre a parcela da renumeração.

CLÁUSULA DÉCIMA – COMPROMISSOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES-

l) As empresas consorciadas comprometem-se entre si a responder individualmente pelas que cada qual assumiu, no entanto, todas as consorciadas comprometem-se perante a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR, ao cumprimento da totalidade do objeto do contrato referido na Cláusula Primeira, pelo que serão solidariamente responsáveis por qualquer inadimplemento e irregularidades do indigitado ajuste, seja de que natureza for.

CLÁUSULA DÉCIMA –PRIMEIRA- COMPOSIÇÃO DO CONSÓRCIO – As consorciadas assumem o compromisso de não alterar a composição do consórcio, sem que haja prévia e escrita anuência da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.**



Consórcio Pro-Luz I.P.

Arc
OOO



TERWAN
SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE



CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA- DO FORO: Será competente o foro da cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com a renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para a dirimência de eventuais divergências entre as partes, resultante deste instrumento que não possam ser solucionadas de comum acordo entre os representantes das consorciadas. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente pacto, em 3 (três) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR**, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo.

São Paulo, 15 de maio de 2024.

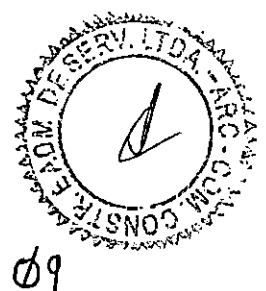
DocuSigned by
Gilberto Andrade Farias
Assinado por: GILBERTO ANDRADE FARIAS/05267669806
CPF: 05267669806
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 5/15/2024 | 11:13:08 AM BRT
Q: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Syngular ID Multiple
ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.
GILBERTO ANDRADE FARIAS
RG Nº 7.661.699 SSP/SP
CPF Nº 052.676.698-06

DocuSigned by
CLAUDIO SPALDING
Assinado por: CLAUDIO SPALDING/54802590853
CPF: 54802590853
Papel: Diretor
Data/Hora da Assinatura: 5/16/2024 | 11:59:05 AM BRT
Q: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Certsign RFB GS
TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CLAUDIO SPLADING
RG Nº 3593862 SSP/SP
CPF Nº 548.625.908-53

Testemunhas:

DocuSigned by
CRISTIANO MENDES MOREIRA
Assinado por: CRISTIANO MENDES MOREIRA/00239007780
CPF: 00239007780
Papel: Representante Comercial
Data/Hora da Assinatura: 5/21/2024 | 12:59:32 PM BRT
Q: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Certsign RFB GS
675165A3058F4CE...

DocuSigned by
MARCEL AVILA DA SILVA
Assinado por: MARCEL AVILA DA SILVA/29041656812
CPF: 29041656812
Papel: Engenheiro Eletricista
Data/Hora da Assinatura: 5/15/2024 | 10:15:08 AM BRT
Q: ICP-Brasil, OU: AC CCM COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5
C: BR
Emissor: AC CCM COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5
327950D8F7E4431...



09

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3DFE47EF8B654BEC91E10D09FC32CB95

Assunto: Complete com a DocuSign: CONSTITUICAO SPE - FAZENDA RIO GRANDE-PR_REV01.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 4

Certificar páginas: 5

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Assinaturas: 4

Rubrica: 12

Status: Concluído

Remetente do envelope:

Claudio Spalding

Rua Alvares Cabral, 222

Terwan Soluções

Guaratinguetá, BR-SP 12505070

claudio@terwan.com.br

Endereço IP: 187.69.93.43

**Rastreamento de registros**

Status: Original

15/05/2024 09:19:21

Portador: Claudio Spalding

claudio@terwan.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Claudio Spalding

claudio@terwan.com.br

Diretor Comercial

Terwan Soluções em Eletricidade Ind e Com Ltda

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 54862590853

Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

AssinaturaDocuSigned by:

8359316065104F3...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 179.98.139.66

Registro de hora e data

Enviado: 15/05/2024 09:38:00

Visualizado: 16/05/2024 11:58:07

Assinado: 16/05/2024 11:59:09

CRISTIANO MENDES MOREIRA

moreira.cristiano@gmail.com

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

CPF do signatário: 00239007760

Cargo do Signatário: Representante Comercial

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 21/05/2024 12:58:32

ID: 7b5be82e-3f3c-4222-b84d-a750f5077814

DocuSigned by:

875165A3258F4CE...

Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo

Usando endereço IP: 177.82.106.113

Enviado: 15/05/2024 09:38:01

Visualizado: 21/05/2024 12:58:32

Assinado: 21/05/2024 12:59:36

Gilberto Andrade Farias

simone@arcsinualizacao.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC SyngularID Multipla

CPF do signatário: 05267669806

Cargo do Signatário: Diretor

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 06/03/2024 09:26:46

ID: 0932c20e-d268-48cb-a8a9-8620e7704049

DocuSigned by:

E1E7E25D11A9447

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.209.88.71

Enviado: 15/05/2024 09:38:02

Visualizado: 15/05/2024 11:12:06

Assinado: 15/05/2024 11:13:13



Eventos do signatário

Marcel Avila da Silva
marcel@terwan.com.br
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital
Detalhes do provedor de assinatura:
Tipo de assinatura: ICP Smart Card
Emissor da assinatura: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5
CPF do signatário: 29041656812
Cargo do Signatário: Engenheiro Eletricista
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:
Aceito: 15/05/2024 10:14:28
ID: 143e66ca-9f52-440b-9498-274d20ac05fd

Assinatura



Adoção de assinatura: Desenhado no dispositivo
Usando endereço IP: 201.17.99.127

Registro de hora e data

Enviado: 15/05/2024 09:38:02
Visualizado: 15/05/2024 10:14:28
Assinado: 15/05/2024 10:15:12



Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos com testemunhas

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos do tabelião

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de resumo do envelope

Status

Carimbo de data/hora

Envelope enviado	Com hash/criptografado
Entrega certificada	Segurança verificada
Assinatura concluída	Segurança verificada
Concluído	Segurança verificada

15/05/2024 09:38:02
15/05/2024 10:14:28
15/05/2024 10:15:12
21/05/2024 12:59:37

Eventos de pagamento

Status

Carimbo de data/hora

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico





ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Terwan (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically





Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Terwan:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: suporte@terwan.com.br

To advise Terwan of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at suporte@terwan.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

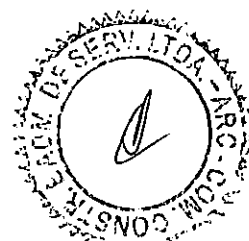
If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Terwan

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to suporte@terwan.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Terwan

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:





i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to suporte@terwan.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Terwan as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Terwan during the course of your relationship with Terwan.





GUARATINGUETÁ 25 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA N.º 002/2024
PROTOCOLO N.º 11035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2024

OBJETO: Concessão administrativa para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular, a empresa TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE IND. E COM. LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 45.209.863/0001-01, estabelecida RUA ALVARES CABRAL, 222, CAMPO DO GALVÃO - GUARATINGUETÁ/SP, neste ato representada legalmente por CLAUDIO SPALDING, DIRETOR COMERCIAL, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.593.862-6 SSP/SP e CPF nº 548.625.908-53, nomeia e constitui a empresa ARC - COMERCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o nº 01.565.706/0001-63, com endereço à JULIO CASTILHOS N.º 211 - CONJ. N.º 217 - BELENZINHO/ SP, como sua REPRESENTANTE perante o "CONSÓRCIO PRO-LUZ I.P.", a quem confere amplos, expressos, irrevogáveis e irrevogáveis poderes para o fim específico de representá-la em todos os atos da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2024, junto a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, podendo para tanto, concordar com condições, transigir, compromissar-se, assinar quaisquer papéis, documentos e instrumentos de contratação relacionados à esta LICITAÇÃO e à execução do OBJETO DO CONTRATO, podendo ainda, inclusive receber intimações, autorização expressa para interpor e/ou desistir de recursos, assinar declarações, propostas, atas e documentos e participar da abertura da licitação, apresentando os documentos de habilitação e propostas, ter vistas aos autos, substabelecer com ou sem reservas de iguais, outorgar procuradores, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato.

Representante Legal da Proponente

Nome: CLAUDIO SPALDING

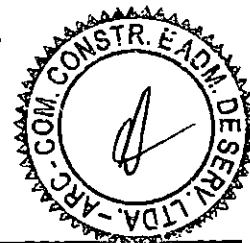
Diretor COMERCIAL

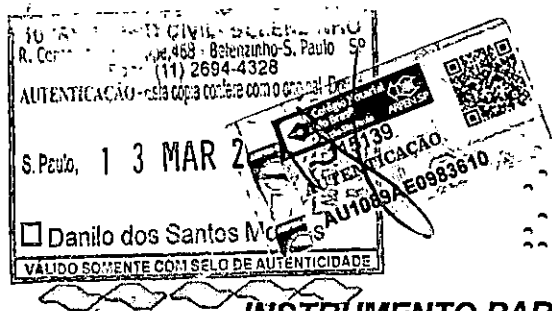
RG N.º 3.593.862-6/SSP

CPF N.º 548.625.908-53

TERWAN Soluções em Eletricidade Ind. e Com. Ltda

CLAUDIO SPALDING
Diretor Comercial





ESCA
assessoria contábil e tributária

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

“ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA”

CNPJ 01.565.706/0001-63

NIRE 35.214.153.851



AYRTON CAMANHO JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade **RG** sob nº **27.707.069-7/SSP/SP**, inscrito no **CPF-MF** sob nº **306.986.158-08**, residente e domiciliado nesta capital, do estado de São Paulo, na rua Candido Lacerda, nº 231, apto. 121, 12º andar, no bairro Tatuapé – CEP 03336-010; e

GILBERTO ANDRADE FARIAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade **RG** sob nº **7.661.699-X/SSP/SP**, inscrito no **CPF-MF** sob nº **052.676.698-06**, residente e domiciliado nesta capital, do estado de São Paulo, na rua Itapeti, nº 965, apto. 61 no bairro Tatuapé - CEP 03324-002.

Únicos sócios componentes desta sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social de **“ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA”**, com sede nesta capital, do estado de São Paulo, na rua Julio de Castilhos, nº 217, no bairro Belenzinho - CEP 03059-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (**CNPJ-MF**) sob nº **01.565.706/0001-63**, com contrato social devidamente arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – (**JUCESP**) sob **NIRE** nº **35.214.153.851**, em sessão de 22/11/1996, resolvem alterar seu contrato social:

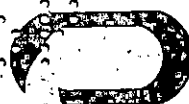
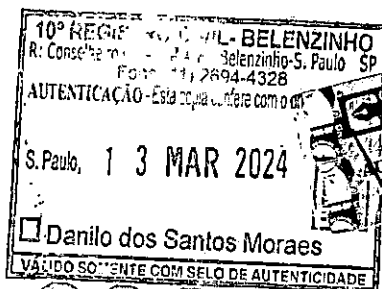
I – Nesta data a sociedade resolve alterar o endereço da sede para: **rua Julio de Castilhos, nº 211, conjunto 217, no bairro Belenzinho - CEP 03059-001**, localizada nesta capital, do estado de São Paulo, podendo criar, manter ou extinguir filiais em qualquer parte do território nacional.

ESCA Contabilidade - Consultoria Legal e Assessoria Empresarial

Rua Toledo Barbosa, 459 - Belenzinho CEP: 03061-000 - São Paulo/SP | Tel: (11) 2202-3722 | esca@escacontabil.com.br

www.escacontabil.com.br





ESCA
assessoria contábil e tributária



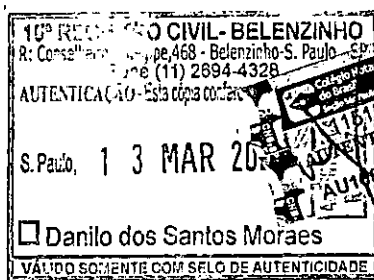
II – A sociedade altera o objeto social da empresa para:

1. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
2. Contratação de parcerias público-privadas no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
3. Execução de obras viárias;
4. Serviços de implantação, manutenção e reforma de sinalização semaforizada, vertical e horizontal;
5. Serviços de operação, locação e manutenção de radares compreendendo processamento de multas, sua emissão, seu hardware e software;
6. Serviços de monitoramento, instalação e operação de sistemas de detecção de infrações de trânsito, controle de trânsito e CFTV, inclusive coleta e armazenamento de dados, imagens e documentos;
7. Pintura de sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
8. Terraplanagem e pavimentação;
9. Operação, manutenção e conservação de sistemas rodoviários, ferroviários, metroviários, terminais rodoviários, urbanos, interurbanos, intermunicipais e turísticos de passageiros e sistemas de estabelecimento de zona azul;
10. Concessões de Direito Público e Privado;
11. Exploração de publicidade, propaganda, outdoor, marketing, mídia, em todos os níveis relativos às atividades praticadas em especial aquelas ligadas a concessões do direito público e privado;
12. Construção civil em geral;
 - a) Fiscalização, supervisão, operação e manutenção de obras em vias públicas, particulares e condomínios

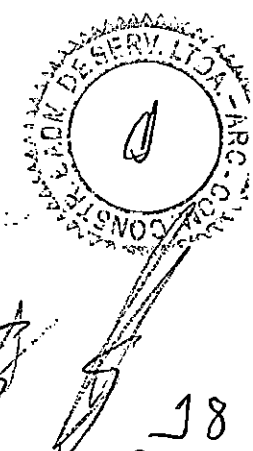
ESCA Contabilidade - Consultoria Legal e Assessoria Empresarial

Rua Toledo Barbosa, 459 - Belenzinho - CEP: 03061-000 - São Paulo/SP - Tel: (11) 2202-3722 | esca@escacontabil.com.br

www.escacontabil.com.br



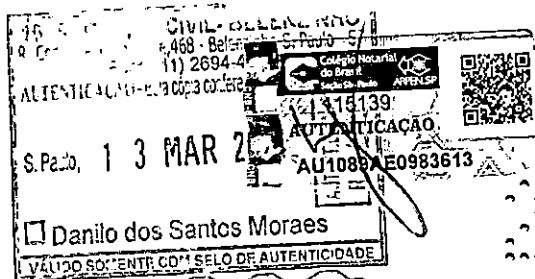
13. Instalações elétricas, hidráulicas, telefonia, fibra ótica e cabos em geral;
14. Levantamento de serviços em campo, elaboração de projetos internos e externos;
15. Sinalização arquitetônica, comunicação visual, sinalização digital, criação e edição;
16. Locação de ativos;
17. Gestão de frotas com modulo de rastreamento;
18. Prestação de serviços de monitoramento de sistemas de segurança;
19. Gestão de áreas urbanas como: Parques, canteiro central e outros;
20. Consultoria e Implantação de sistemas de gestão telemétricas;
21. Prestação de serviços de instalação, manutenção e licenciamento de sistemas de gestão semaforicas, gestão de iluminação pública, gerenciamento de processos ambientais e saneamento, sistema e softwares gerenciais e integradores; sistemas de gestão de arquivo patrimonial e documental e sistemas de circuito fechado de televisão (CFTV)
22. Fornecimento e instalação e/ou locação de centrais de inteligência englobando os serviços de:
 - a) Radio Comunicação;
 - b) Sistemas de transmissão de voz;
 - c) Projetos;
 - d) Painéis de mensagens variáveis.
23. Serviços de comunicação multimídia – SCM;
24. Serviços de telecomunicações por fio e sem fio;
25. Serviço móvel especializado – SME;
26. Serviços de engenharia;



ESCA Contabilidade - Consultoria Legal e Assessoria Empresarial

Rua Tolêdo Barbosa, 459 - Belenzinho CEP: 03061-000 - São Paulo/SP | Tel.: (11) 2202-3722 | esca@escacontabil.com.br

www.escacontabil.com.br



ESCA
assessoria contábil e tributária



27. Construção e manutenção de estações e redes de telecomunicações;
28. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;
29. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis
30. Gestão de ativos intangíveis não financeiros;
31. Locação de mão de obra temporária;
32. Atividades de cobranças e informações cadastrais extrajudiciais;
33. Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial; e
34. Atividades paisagísticas.

II – Com efeito, os sócios resolvem consolidar o contrato social, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL

“ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA”

CNPJ 01.565.706/0001-63

NIRE 35.214.153.851

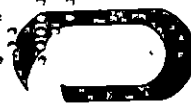
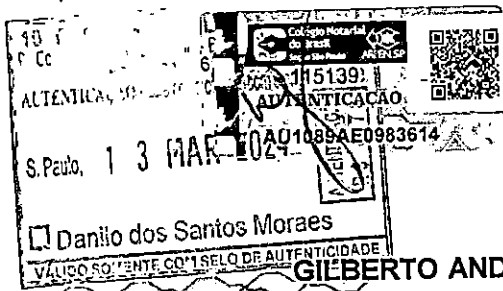
AYRTON CAMANHO JUNIOR, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG sob nº 27.707.069-7/SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 306.986.158-08, residente e domiciliado nesta capital, do estado de São Paulo, na rua Candido Lacerda, nº 231, apto. 121, 12º andar, no bairro Tatuapé – CEP 03336-010; e



ESCA Contabilidade - Consultoria Legal e Assessoria Empresarial

Rua Toledo Barbosa, 459 - Belenzinho CEP: 03061-000 - São Paulo/SP | Tel.: (11) 2202-3722 | esca@escacontabil.com.br

www.escacontabil.com.br



ESCA
assessoria contábil e tributária

GILBERTO ANDRADE FARIAS, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob nº 7.661.699-X/SSP/SP, inscrito no CPF-MF sob nº 052.676.698-06, residente e domiciliado nesta capital, do estado de São Paulo, na rua Itapeti, nº 965, apto. 61 no bairro Tatuapé - CEP 03324-002.



Têm entre si constituída uma sociedade empresaria limitada regida pelas seguintes cláusulas e condições que mutuamente aceitam e outorgam, a saber:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA 1ª) - A sociedade é constituída sob a denominação de "ARC COMÉRCIO, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA".

DA SEDE

CLÁUSULA 2ª) - A sociedade tem sede nesta capital, do estado de São Paulo, na rua Julio de Castilhos, nº 211, conjunto 217, no bairro Belenzinho - CEP 03059-001.

PARÁGRAFO ÚNICO - Por deliberação dos sócios a sociedade poderá criar, manter ou fechar filiais, agências, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos necessários ao desenvolvimento das atividades que compõe o objeto social, em qualquer lugar do território nacional, respeitadas as normas, e exigências legais.

DO OBJETO

CLÁUSULA 3ª) - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de:

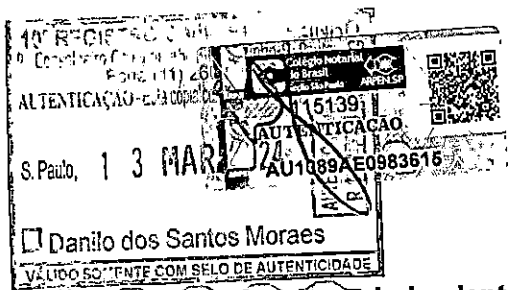
1. Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas portos e aeroportos;
2. Contratação de parcerias público-privadas no âmbito dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
3. Execução de obras viárias;



ESCA Contabilidade - Consultoria Legal e Assessoria Empresarial

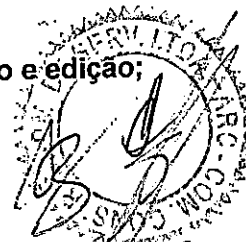
Rua Toledo Barboza, 459 - Belenzinho - CEP: 03061-000 - São Paulo/SP - Tel.: (11) 2202-3722 | esca@escacontabil.com.br

www.escacontabil.com.br



ESCA
assessoria contábil e tributária

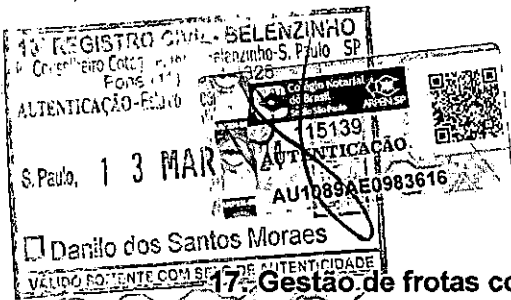
4. Serviços de implantação, manutenção e reforma de sinalização semafórica, vertical e horizontal;
5. Serviços de operação, locação e manutenção de radares compreendendo processamento de multas, sua emissão, seu hardware e software;
6. Serviços de monitoramento, instalação e operação de sistemas de detecção de infrações de trânsito, controle de tráfego e CFTV, inclusive coleta e armazenamento de dados, imagens e documentos;
7. Pintura de sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
8. Terraplanagem e pavimentação;
9. Operação, manutenção e conservação de sistemas rodoviários, ferroviários, metroviários, terminais rodoviários, urbanos, interurbanos, intermunicipais e turísticos de passageiros e sistemas de estabelecimento de zona azul;
10. Concessões de Direito Público e Privado;
11. Exploração de publicidade, propaganda, outdoor, marketing, mídia, em todos os níveis relativos às atividades praticadas em especial aquelas ligadas a concessões do direito público e privado;
12. Construção civil em geral;
 - a) Fiscalização, supervisão, operação e manutenção de obras em vias públicas, particulares e condomínios
13. Instalações elétricas, hidráulicas, telefonia, fibra ótica e cabos em geral;
14. Levantamento de serviços em campo, elaboração de projetos internos e externos;
15. Sinalização arquitetônica, comunicação visual, sinalização digital, criação e edição;
16. Locação de ativos;



ESCA Contabilidade - Consultoria Legal e Assessoria Empresarial

Rua Toledo Barbosa 459 - Belenzinho, CEP: 03061-000 - São Paulo/SP | Tel: (11) 2202-3722 | esca@escacontabil.com.br

www.escacontabil.com.br



ESCA
assessoria contábil e tributária

17. Gestão de frotas com módulo de rastreamento;

18. Prestação de serviços de monitoramento de sistemas de segurança;

19. Gestão de áreas urbanas como: Parques, canteiro central e outros;

20. Consultoria e Implantação de sistemas de gestão telemétricas;

21. Prestação de serviços de instalação, manutenção e licenciamento de sistemas de gestão semafóricas, gestão de iluminação pública, gerenciamento de processos ambientais e saneamento, sistema e softwares gerenciais e integradores; sistemas de gestão de arquivo patrimonial e documental e sistemas de circuito fechado de televisão (CFTV)

22. Fornecimento e instalação e/ou locação de centrais de inteligência englobando os serviços de:

- a) Radio Comunicação;
- b) Sistemas de transmissão de voz;
- c) Projetos;
- d) Painéis de mensagens variáveis.

23. Serviços de comunicação multimídia – SCM;

24. Serviços de telecomunicações por fio e sem fio;

25. Serviço móvel especializado – SME;

26. Serviços de engenharia;

27. Construção e manutenção de estações e redes de telecomunicações;

28. Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda;



[Handwritten signature]

22

ESCA Contabilidade - Consultoria Legal e Assessoria Empresarial

Rua Toledo Barbosa, 459 - Belenzinho - CEP: 03061-000 - São Paulo/SP | Tel: (11) 2202-3722 | esca@escacontabil.com.br

www.escacontabil.com.br



ESCA
assessoria contábil e tributária

29. Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis e não customizáveis

30. Gestão de ativos intangíveis não financeiros;

31. Locação de mão de obra temporária;

32. Atividades de cobranças e informações cadastrais extrajudiciais;

33. Treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial; e

34. Atividades paisagísticas.



DO PRAZO DE DURAÇÃO

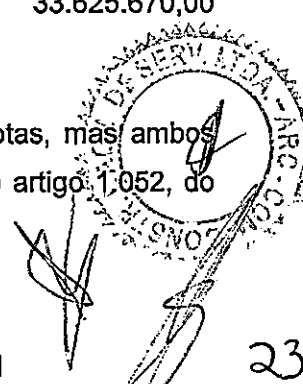
CLÁUSULA 4ª) – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 16/09/1996.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA 5ª) - O capital social é de R\$ 33.625.670,00 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta reais), divididos em 33.625.670 (trinta e três milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, seiscentos e setenta) quotas, no valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, distribuídas entre os sócios da seguinte proporção:

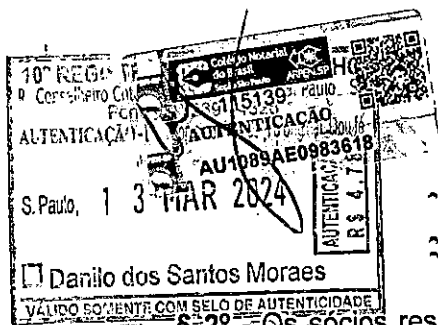
<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor em R\$</u>
AYRTON CAMANHO JUNIOR.....	16.812.835	16.812.835,00
GILBERTO ANDRADE FARIAS.....	16.812.835	16.812.835,00
TOTAL.....	33.625.670	33.625.670,00

§ 1º - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas ambos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052, do Código Civil de 2002.



ESCA Contabilidade - Consultoria Legal e Assessoria Empresarial

23



ESCA
assessoria contábil e tributária

§ 2º - Os sócios responderão civil, penal e ilimitadamente para com a sociedade e para com terceiros, pelo excesso de mandato e pelos atos que praticarem com violação da lei ou deste contrato.

ADMINISTRAÇÃO E PRÓ-LABORE



CLÁUSULA 6ª) - A administração da sociedade será exercida por ambos os sócios, supra qualificados, com poderes e atribuições de administradores, representando a sociedade em conjunto ou isoladamente, judicial e extrajudicialmente, autorizado o uso do nome empresarial.

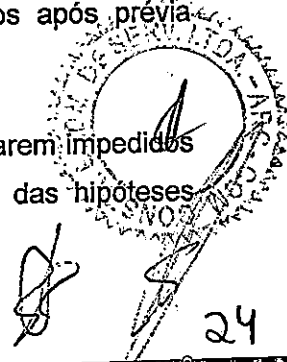
§ 1º - Os sócios deliberarão sobre:

- a) A aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de concordata.

§ 2º - Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, as deliberações serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor de cotas de cada um.

§ 3º - As deliberações de vulto, bem como qualquer contrato ou documento que importe em grande responsabilidade para a sociedade ou a integridade de seu patrimônio, com exceção dos documentos necessários ao giro normal dos negócios, deverão ser resolvidos após prévia consulta e aprovação unânime dos sócios cotista.

§ 4º - Os administradores declaram na forma e sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude das hipóteses previstas no § 1º do artigo 1.011 do Código Civil de 2002.



ESCA Contabilidade - Consultoria Legal e Assessoria Empresarial

Rua Toledo Barbosa, 459 - Belenzinho - CEP: 03061-000 - São Paulo/SP | Tel: (11) 2202-3722 | esca@escacontabil.com.br

www.escacontabil.com.br



ESCA
assessoria contábil e tributária

§ 5º - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços de engenharia civil, estará a cargo do Sr. **AYRTON CAMANHO**, inscrito no CREA nº 0600748507, com integral responsabilidade junto ao CREA, através de contrato específico assinado para esta finalidade, exceto a responsabilidade elétrica nos termos do parágrafo seguinte.

§ 6º - A responsabilidade técnica pela execução dos serviços de engenharia elétrica, estará a cargo do sócio **GILBERTO ANDRADE FARIAS**, inscrito no CREA nº 506.123.647-4.



CLÁUSULA 7ª) - Para suas despesas particulares e a título de pró-labore, "administradores" terão direito a retiradas mensais de acordo com a disponibilidade do Caixa, cujo montante será escriturado em despesas gerais. Não havendo disponibilidade no caixa a retirada pró-labore será creditada em conta corrente para saque futuro.

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO

CLÁUSULA 8ª) - Ao término de cada exercício social, proceder-se-á à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou prejuízos apurados em balanço, sempre levantados em 31 de dezembro de cada ano, serão divididos ou suportados pelos sócios de acordo com a porcentagem de suas cotas do Capital Social.

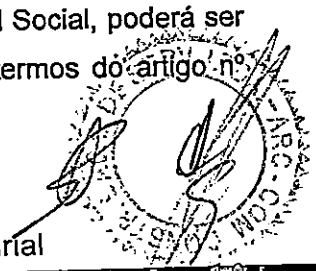
DA CESSÃO DE QUOTAS

CLÁUSULA 9ª) - O sócio que manifestar o desejo de retirar-se da sociedade poderá fazê-lo, desde que, comunique ao outro sócio por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência, e, em comum acordo, deliberarão quanto à modalidade de alteração ou dissolução da sociedade.

DA RESOLUÇÃO

CLÁUSULA 10ª) - No caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, devendo ser feito um balanço da firma, na data do falecimento, para apuração dos haveres do sócio falecido e aos herdeiros colocados à disposição os lucros e prejuízos apurados, combinando-se no ato a forma de pagamento e alteração da sociedade.

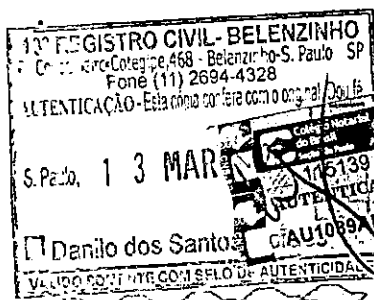
§ 1º - Por decisão de quotistas que representem a maioria do Capital Social, poderá ser determinada a exclusão por justa causa de sócios do quadro social, nos termos do artigo nº 1.085, da Lei 10.406/02.



ESCA Contabilidade - Consultoria Legal e Assessoria Empresarial

Rua Toledo Barbosa, 459 - Belenzinho CEP: 03061-000 - São Paulo/SP | Tel: (11) 2202-3722 | esca@escacontabil.com.br

www.escacontabil.com.br



ESCA
assessoria contábil e tributária

§ 2º - Todavia, a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída a sociedade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, implicará na sua dissolução.

DISPOSIÇÕES FINAIS



CLÁUSULA 11ª) – Fica eleito o Foro da Comarca desta capital do estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para nele serem dirimidas quaisquer questões ou dúvidas oriundas do presente instrumento.

CLÁUSULA 12ª) – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos contidos no Capítulo do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002).

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

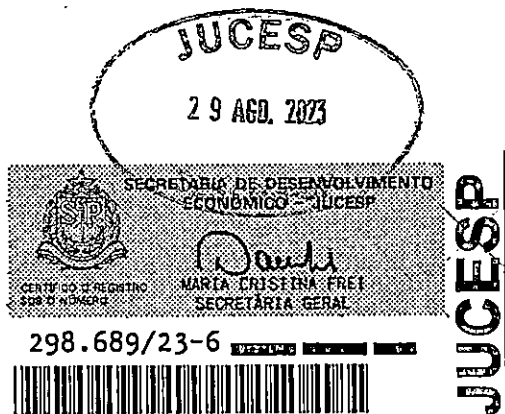
São Paulo, 08 de agosto de 2023.



AYRTON CAMANHO JUNIOR



GILBERTO ANDRADE FARIAS



ESCA Contabilidade - Consultoria Legal e Assessoria Empresarial

Rua Toledo Barbosa, 459 - Belenzinho - CEP: 03061-000 - São Paulo/SP | Tel.: (11) 2202-3722 | esca@escacontabil.com.br

www.escacontabil.com.br



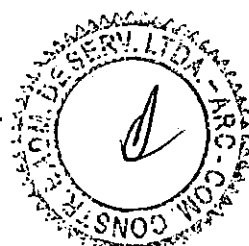
REGISTRO CIVIL - BELENZINHO
 Bairro Cotegipe, 468 - Belenzinho - S. Paulo - SP
 Fone (11) 2694-4328
VERIFICAÇÃO - Esta cópia confere com o original. Dou fé

12 MAR 2024

AUTENTICAÇÃO
R\$ 4,78

•tos Moraes

1. DE AUTENTICIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8600-9

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO
RICARDO GUMBLETON DAUNER

NOME: **AYRTON CAMANHO JUNIOR**

FILIAÇÃO: **AYRTON CAMANHO**
CILMARA ABRUNHOSA CAMANHO

DATA NASCIMENTO: **06/07/1982** ORGÃO EXPEDIDOR: **SSP-SP** TUTOR RH: **SSP-SP**

NATURALIDADE: **S. PAULO - SP**

OBSERVAÇÃO:

66325846

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AOSTO DE 1983

CPF: **306986158/08** 1ª VIA

REGISTRO GERAL: **27.707.069-7** 2ª VIA DATA DE EXPEDIÇÃO: **18/07/2023**

REGISTRO CIVIL

SÃO PAULO-SP TATUAPÉ CC.LVB112/FLS.247/Nº47503

IT. ELEITOR CTPS SERIE: UP

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CDS

Assinado por: **Mauro José Lemos Freire**
Delegado Divisão de Polícia (DPO) PCSP

ASSINATURA DO DIRETOR

POLEGAR DIREITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Consulheiro Corteje, 466 - Belenzinho - S. Paulo - SP
Fone (11) 2694-4328

AUTENTICAÇÃO - Esta cópia contém o original. Data: **S. Paulo: 01 FEV 2024**

☐ Jose Vagner Moreira de S.

VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICAÇÃO

AUTENTICAÇÃO
115139
AU1089AED980830

PM FAZENDA RIO GRANDE

356

Folha nº **10**

Assinatura

EM BRANCO

PC - COM. CONSTR. - 1ª. SER. LIDA - 1ª. V. 10

APÊNDICE 9 – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTOS AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

São Paulo/SP, 25 de Junho de 2024

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL – Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação



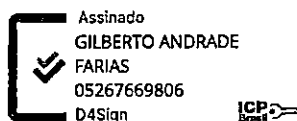
ARC COMÉRCIO CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. (PROPONENTE), por seu representante legal, apresenta a declaração de atendimento os requisitos de habilitação no certame licitatório em referência e, sob as penas da Lei, em especial o art. 299, do Código Penal Brasileiro, declara que:

I. leu e está de acordo com o EDITAL, seu conteúdo e seus anexos e, inclusive, as manifestações de esclarecimento da COMISSÃO DE LICITAÇÃO que lhe foram anexadas, bem como tem pleno conhecimento e concordância de todas as informações e condições da LICITAÇÃO;

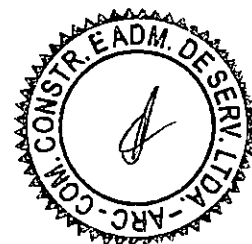
II. atende, conforme restará demonstrado pelo conteúdo de seu ENVELOPE 3, a todas as exigências relativas às CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO previstas no item 16, do EDITAL, dentro de seus respectivos prazos de validade na DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES 1 E 2, podendo as certidões serem atualizadas quando da convocação da entrega do ENVELOPE 3 pelo PODER CONCEDENTE;

III. responde civil, administrativa e penalmente pela veracidade das declarações e documentos apresentados.

Os termos escritos em letras maiúsculas terão os significados a eles atribuídos no EDITAL, quando não definidos de outra forma.



Gilberto Andrade Farias
Representante Legal
RG: 7.661.699-X
CPF: 052.676.698-06



000 Arc

Apendice 9 pdf

Código do documento 3eade498-4be4-45eb-b96e-d197d021e597



Assinaturas



GILBERTO ANDRADE FARIAS:05267669806
Certificado Digital
patrick.silva@arcsinalizacao.com.br
Assinou



Eventos do documento

21 Jun 2024, 11:06:40

Documento 3eade498-4be4-45eb-b96e-d197d021e597 **criado** por AYRTON CAMINHO JUNIOR (5b52c4ef-ac75-43c6-b57f-e33e4cedf00d). Email:simone@arcsinalizacao.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-21T11:06:40-03:00

21 Jun 2024, 11:07:23

Assinaturas **iniciadas** por AYRTON CAMINHO JUNIOR (5b52c4ef-ac75-43c6-b57f-e33e4cedf00d). Email:simone@arcsinalizacao.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-21T11:07:23-03:00

21 Jun 2024, 11:07:48

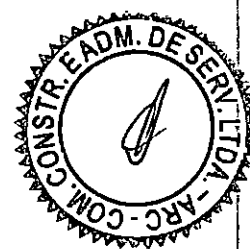
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GILBERTO ANDRADE FARIAS:05267669806 **Assinou**
Email: patrick.silva@arcsinalizacao.com.br. IP: 45.162.54.205 (45.162.54.205.completa.net.br porta: 42238).
Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=GILBERTO ANDRADE FARIAS:05267669806. - DATE_ATOM: 2024-06-21T11:07:48-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ba0abb892ba562918edce3b94f5a1ae1b2caaa39af28b734b0b0e8f124b66bad
(SHA512):bbf0861921009370393eb2afd31afb0b21c582de4ebf5047a9b272b8c260be8ccf2f8eeb7c755ba4420149c0c19f538e770e8b6324bd54f26a11e7fd704f3c97

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



CONTRATO DE SOCIEDADE - POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Por este instrumento particular, CACILDA RIBEIRO, brasileira, casada, residente à Rua Tenente Quirino, nº 567, nesta cidade, portadora do Título de Eleitor, nº 315935, da 6ª Zona Eleitoral, C.I.C., nº 548714178, EDGARD SPALDING, brasileiro, casado, industrial, portador do C.I.C. nº 215405948, Carteira de Identidade RG, nº 3546905, residente à Rua das Tilapias - Clube dos 500, nesta cidade, NEWTON COSTA, brasileiro, solteiro, maior, profissão Vendedor, portador do Título de Eleitor, nº 466834, vota na 4ª Zona Eleitoral, C.I.C. nº 593670248, residente à Rua Tenente Quirino, nº 567, nesta cidade, e CLAUDIO SPALDING, brasileiro, maior, solteiro, industrial, portador da Carteira de Identidade RG. nº 3593862, expedida em 09/9/68, C.I.C. nº 548625908, residente à Av. Presidente Vargas, nº 151, - nesta cidade, constituem SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, para o fim de explorar a INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TRANSFORMADORES EM GERAL E APARÉLHOS ELETRÔNICOS e outros do gênero que possam futuramente interessar a Sociedade, a qual terá sua sede, estabelecimento e fôro, nesta cidade, Comarca de Guaratinguetá, e se regerá pelas seguintes disposições:--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.--.

"I"

A Sociedade terá sua sede, nesta cidade, à Rua Xavantes, nº 419, e girará sob a razão social de "T E R W A N INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE APARÉLHOS ELETRÔNICOS LIMITADA", da qual farão uso todos os sócios, tão somente em negócios relativos aos interesses sociais, sendo-lhes vedado expressamente assinarem cartas de fianças, endossos e avais de favor e todo e qualquer documento alheio aos negócios da firma.

Subsistirá sempre a responsabilidade pessoal do que houver indevidamente empregado.--

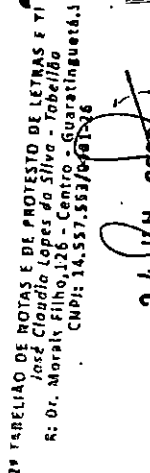
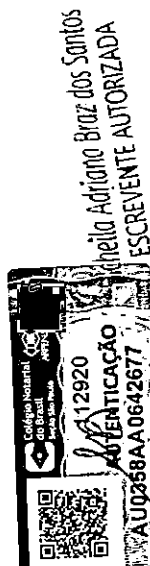
"II"

O Capital Social é de Cr\$40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS), dividido em 40.000 quotas de Cr\$1,00 (UM CRUZEIRO) cada uma, - subscritas e retalmente realizadas em dinheiro decontado nesta data, pelos sócios quotistas, na seguinte proporção: sócio CACILDA RIBEIRO, 15.000 (QUINZE MIL) QUOTAS, no total de Cr\$15.000,00 (QUINZE MIL CRUZEIROS); sócio EDGARD SPALDING, 10.000 (DEZ MIL) QUOTAS, no total de Cr\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS); NEWTON COSTA, 5.000 (CINCO MIL) QUOTAS, no total de Cr\$5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS); e CLAUDIO SPALDING, 10.000 (DEZ MIL) QUOTAS, no total de Cr\$10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).--

TERWAN

cont...

31



28 TPA... DE LETRAS E TITULOS

Yahelão
Guaratinguetá, SP

2022
[Handwritten signature]



Adriano Braz dos Santos
ESCREVENTE AUTORIZADA

é que a presen...
original apresentado.
Carolina Esola Alves
AUTENTICAÇÃO: RS

[Handwritten signatures]

Carolina Ribeiro

[Faint handwritten text]

677564-73

13 SET 1973



Único - Nos termos do art. 2º "IN FINE", do Decreto nº3.708, de 10 de janeiro de 1.919, cada um dos sócios se responsabiliza pela totalidade do Capital Social.-

"III"

Os sócios não poderão ceder ou transferir parte ou a totalidade de suas quotas à pessoas estranhas, sem o consentimento expresso dos demais sócios. Qualquer modificação, far-se-á por meio de um contrato especial.

"IV"

A Gerência da firma será exercida cumulativamente pelos dois primeiros sócios: CACILDA RIBEIRO e EDGARD SPALDING ou a terceiros, mediante Procuração assinada pelos dois sócios já mencionados, devendo em todos os casos agirem de comum acordo quanto às transações comerciais.-

"V"

A Sociedade terá início no dia 15 de setembro de 1.973, e a duração será por prazo indeterminado.-

"VI"

Ao fim de cada ano se levantará o inventário de ATIVO E PASSIVO e ao respectivo BALANÇO e dos lucros, deduzidos 10% para o Fundo de Reserva, serão distribuídos aos quotistas, como dividendo, na proporção de suas quotas, e as respectivas importâncias por eles levantadas, se ou no tanto quanto a situação da Sociedade o permitir.

"VII"

A quota de Fundo de Reserva responderá pelos prejuízos dos Balanços subsequentes.-

"VIII"

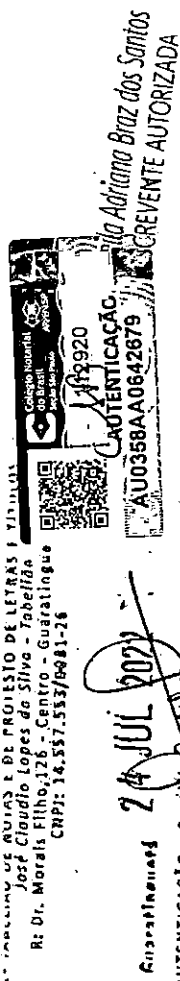
No caso de saída ou falecimento de qualquer dos sócios, será dada preferência, para aquisição das quotas, os sócios consangüíneos em primeiro lugar. Os haveres "DE CUJUS" serão pagos aos herdeiros deste. Os sócios remanescentes poderão continuar com a exploração do mesmo ramo de negócio.

"IX"

Qualquer dúvida por ventura surgir entre os sócios, relativa a qualquer assunto da Sociedade, será resolvida por dois árbitros escolhidos pelos sócios.-

"X"

No caso de empate será designado um terceiro para desempatar.



2ª TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS
José Claudio Lopes da Silva - Tabelião
R: Ur. Morais Filho, 126 - Centro - Guaratinguetá, SP
CNPJ: 14.557.553/0001-26

Scheila Adriano

12 dos Santos
ORIZADA

Guaratinguetá

24 JUL 2022

ANTENÇÃO - Certificar e garantir que a p
com o original apresentado
VALOR RECEBIDO POR AUTENTICAÇÃO



Handwritten signatures and text:
Scheila Adriano
12 dos Santos
ORIZADA

Handwritten text:
Leticia Ribeiro

Handwritten text and stamp:
13 SET 1973

677364-73

13 SET 1973



e com cuja decisão deverão os sócios concordar.-

"XI"

Qualquer ação fundada neste contrato será proposta no fóro desta Comarca que faça eleito, excluindo-se qualquer outro por mais especial que seja.-

E, por estarem assim ajustados, fizeram lavrar este Contrato em quatro vias que assinam com duas testemunhas.-

Guaratinguetá,

R.G. 315.935 - 68ZE

Cacilda Nibeiro
CACILDA NIBEIRO - CPF 548714178

R.G. 23.436 - 48ZE

Edgard Spalding
EDGARD SPALDING - CPF 215405948

R.G. 466.834 - 49ZE

Newton Costa
NEWTON COSTA - CPF 593670248

R.G. 3.593.862

Claudio Spalding
CLAUDIO SPALDING - CPF 548625908

TESTEMUNHAS:

1ª João Carlos da Silva

2ª João Carlos da Silva

Cacilda Nibeiro, Edgard Spalding,
Newton Costa, Claudio Spalding,
João Carlos da Silva

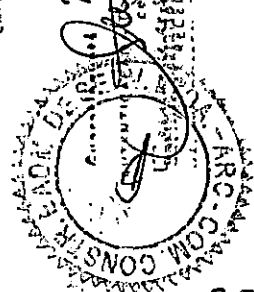
20.08.73
João Carlos da Silva



Scheila Adriana A.
ESCREVENTE

2ª TABELA DE NOTAS E DE PROTESTO D
José Claudio Lopes da Silva -
R. Dr. Morais Filho, 126 - Centro - G
CNPJ: 14.557.553/0081

12920
AUTENTICAÇÃO
A00368A0642881



33
TERWAN

100000

13 SET 1973

677.564-1-73

2º TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
José Claudin Lopes da Silva - Tabelião
R. Dr. Morais Filho, 126 - Centro - Guaratã
CNPJ: 14.557.553/0001-26

24 JUL 2022

Autenticada em 24 JUL 2022

AUTENTICACÃO: [assinatura] - original apresentado.

23-1-RECEBIDOR DO AUTENTACADO

PM FAZENDA RIO GRANDE

3004

Folha nº 6

Assinatura

45209883/001

33271001

Indústria e Comércio de
Lâmpadas Eletrônicas Ltda.

RUA XAVANTES, 419
GUARATINGUETÁ - SP

CONVÊNIO S.J. CAMPOS

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 35 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.



JUCESP PROTOCOLO
0.778.942/23-5



TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
José Cláudio Lopes da Silva - TABELIAO
Rua Dr. Murilo Filho, 125 - Centro - Guaratinguetá
CNPJ: 14.457.553/0001-26

GUARATINGUETA, 15 MAI 2024

AUTENTICAÇÃO - CERTIFICO E DOU FÉ A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

EDGARD SPALDING, brasileiro, natural de Guaratinguetá – São Paulo, nascido aos 18/09/1944, casado no regime de comunhão universal de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.546.905 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 215.405.948-15, residente e domiciliado na cidade de Guaratinguetá/SP, na Alameda da Serra, nº 32 bairro Jardim Perola, CEP. 12.516-090;

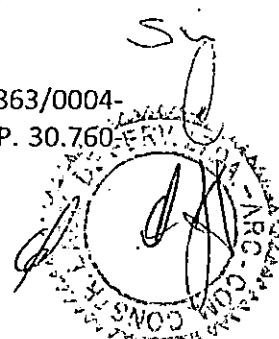
CLAUDIO SPALDING, brasileiro, natural de Guaratinguetá – São Paulo, nascido aos 26/10/1948, casado no regime de comunhão universal de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº. 3.593.862 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 548.625.908-53, residente e domiciliado na cidade de Guaratinguetá – São Paulo, na Rua Francisco Motta, nº. 30, Vila Paraiba, CEP. 12.515-720;

JOSÉ ARMANDO FONSECA MARCONDES, brasileiro, natural de Guaratinguetá - São Paulo, nascido aos 18/02/1950, casado no regime de comunhão universal de bens, engenheiro eletricista, CREA nº. 35.598/D 6ª região, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.486.742 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 561.340.028-87, residente e domiciliado na cidade de Guaratinguetá – São Paulo, na Rua Oswaldo Dixon, nº. 290, Loteamento Alberto Byngton, CEP. 12.515-270 (artigo 997, I, e 1.690 CC/2002).

Únicos sócios da sociedade limitada **TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na cidade de Guaratinguetá – São Paulo, na Rua Álvares Cabral, nº. 222, Campo do Galvão, CEP. 12.505-070, registrada na JUCESP sob NIRE nº. 35201094567 em sessão de 13/09/1973 e posteriores alterações sendo a última registrada sob nº. 338.264/17-6 em sessão de 11/08/2017, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.209.863/0001-01, inscrição estadual nº. 332.014.747.111, tem entre si justo e contratado a alteração de seu contrato social conforme segue (artigo 997, I, II, CC/2002):

PRIMEIRO:- Fica constituído a **FILIAL Nº 04**, na Rua Tiradentes, nº 80, bairro Cruzeiro, CEP: 37.925-000, na cidade de Piumhi/MG, com atividade de prestação de serviços de engenharia elétrica e construção civil, com gerenciamento, coordenação e administração de obras, montagem, teste, inspeção, recuperação, reforma, projeto, consultoria, instalação, operação, manutenção e serviços gerais, abrangendo ainda grupo gerador, sistema de iluminação; desmontagem de instalações elétricas; sinalização vertical, horizontal, luminosa e semafórica em vias urbanas e rodoviária.

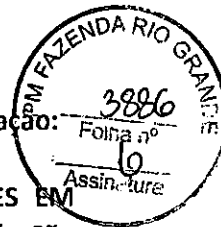
SEGUNDO:- Alterado o endereço da **FILIAL Nº 03**, inscrita no CNPJ sob nº 45.209.863/0004-54 NIRE 31920086051, para Avenida Dom Pedro II, nº 2020, bairro Caiçaras, CEP. 30.760-462, na cidade de Belo Horizonte/MG.



2ª TABELA
DE NOTAS DE
PROTESTO I
GUARATINGUETÁ/
José Cláudio Lopes da Silva
CNPJ: 14.457.553/0001-26
Tabelião

Luciana Mendes Farias da Ilha
Escritório Autorizado

JUE SP



A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

Cláusula 1ª - A sociedade ora sol^{ta} o nome empresarial de **TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, com sede na cidade de Guaratinguetá - São Paulo, na Rua Álvares Cabral, nº. 222, Campo do Galvão, CEP. 12.505-070 (artigo 997, II, CC/2002).

FILIAL Nº 01 – CNPJ 45.209.863/0002-92 NIRE 33901319730, Rua Serra Freire, nº 15 Lote 2 PAL 33422, bairro de Ramos, CEP. 22.790-704, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, com atividade de prestação de serviços de escritório virtual, garagem para uso exclusivo da própria firma e oficina de reparo para uso exclusivo da própria firma.

FILIAL Nº 02 - CNPJ 45.209.863/0003-73 NIRE 31920086042, Corredor Osvaldo Batista Bonfim, nº 674, bairro João Paulo II, CEP: 37.901-303, na cidade de Passos/MG, com atividade de prestação de serviços de engenharia elétrica e construção civil, com gerenciamento, coordenação e administração de obras, montagem, teste, inspeção, recuperação, reforma, projeto, consultoria, instalação, operação, manutenção e serviços gerais, abrangendo ainda grupo gerador, sistema de iluminação; desmontagem de instalações elétricas; sinalização vertical, horizontal, luminosa e semafórica em vias urbanas e rodoviária.

FILIAL Nº 03 – CNPJ 45.209.863/0004-54 NIRE 31920086051, Avenida Dom Pedro II, nº 2020, bairro Caiçaras, CEP: 30.760-462, na cidade de Belo Horizonte/MG, com atividade de prestação de serviços de engenharia elétrica e construção civil, com gerenciamento, coordenação e administração de obras, montagem, teste, inspeção, recuperação, reforma, projeto, consultoria, instalação, operação, manutenção e serviços gerais, abrangendo ainda grupo gerador, sistema de iluminação; desmontagem de instalações elétricas; sinalização vertical, horizontal, luminosa e semafórica em vias urbanas e rodoviária.

FILIAL Nº 04 – Rua Tiradentes, nº 80, bairro Cruzeiro, CEP: 37.925-000, na cidade de Piumhi/MG, com atividade de prestação de serviços de engenharia elétrica e construção civil, com gerenciamento, coordenação e administração de obras, montagem, teste, inspeção, recuperação, reforma, projeto, consultoria, instalação, operação, manutenção e serviços gerais, abrangendo ainda grupo gerador, sistema de iluminação; desmontagem de instalações elétricas; sinalização vertical, horizontal, luminosa e semafórica em vias urbanas e rodoviária.

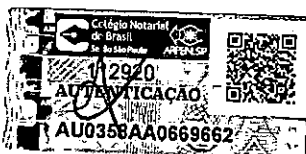
Cláusula 2ª – O objeto da sociedade é a exploração das atividades de indústria, comércio e representação de material elétrico, eletrônico, mecânico, hidráulico e de construção em geral; serviços de engenharia elétrica, eletrônica, eletromecânica, mecânica, agronomia e construção civil, com gerenciamento, coordenação e administração de obras, montagem, teste, inspeção, recuperação, reforma, projeto, consultoria, instalação, operação, manutenção e serviços gerais, abrangendo ainda grupo gerador, sistema de iluminação; política de sistema de gestão integrada de iluminação pública; automação dos serviços de gestão e operação de iluminação pública; controle dos ativos na gestão de iluminação pública e relatórios operacionais e gerenciais; instalação; iluminação cênica e artística; planejamento urbanístico do sistema de iluminação pública, plano diretor de iluminação urbana, monitoramento de energia através de sistema via GPRS ou sistema de telemedicação; descartes ecológicos e com descarte caracterização de produtos; auditoria e estudos técnicos

2ª TABELÃO DE NOTAS DE
PROTESTO DE GUARATINGUETÁ
José Cláudio Lopes da Silva
CNPJ: 14.657.553/0001-26
Tabelação

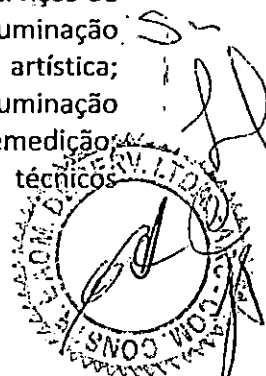
PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
José Cláudio Lopes da Silva
Rua Tir. Moraes
CNPJ: 14.657.553/0001-26

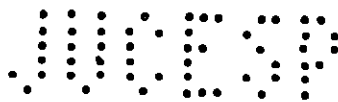
GUARATINGUETÁ, 15/01/2024

AUTENTICAÇÃO - CONTINHO E DOU FÉ A PRESENTE CÓPIA
CONFERIR COM O ORIGINAL APRESENTADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO



Luciana Mendes Fontoura de Lins
Escrivente Autorizado





econômicos em iluminação pública; elaboração de cadastro georeferenciado em base cartográfica e inventário do sistema de iluminação etiquetado e informatizado; sistema de telefonia, sistema de som, cabeamento estruturado em voz e dados para telecomunicações, automação predial, sistema hidráulico e sanitário, sistema de combate a incêndio, sistema de ar condicionado, sistema de câmeras; locação, mobilização, montagem e desmontagem de instalações elétricas, arquibancadas; e de som para eventos; sinalização vertical, horizontal, luminosa e semaforica em vias urbanas, rodoviária, portos e aeroportos; serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, jardinagem, paisagismo, poda e remoção de árvores; serviços de medição de energia elétrica, gás e água; locação de veículos, máquinas, equipamentos e mão de obra e a prestação de serviços operacionais a terceiros; serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em vias públicas; serviços de limpeza de galerias de águas pluviais e tubulações; serviços de limpeza de fachadas, com jateamento de areia, vapor e semelhante; serviços de limpeza interna e externa de prédios de qualquer tipo; serviços de coleta e transporte de lixo domiciliar, industrial e hospitalar; manutenção e operação de aterro sanitário; instalação e operação de radares eletrônicos; serviços de escritório virtual, garagem para uso exclusivo da própria firma e oficina de reparo para uso exclusivo da própria firma (artigo 997, II, CC/2002).

Parágrafo único: Os sócios declaram expressamente, que exploram atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do artigo 966 e 982 do Código Civil.

Clausula 3ª - O capital social é de R\$ 14.100.000,00 (quatorze milhões e cem mil reais), dividido em 141.000 (cento e quarenta e um mil) quotas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios (artigo 997, III, CC/2002):

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
EDGARD SPALDING	47.000	4.700.000,00
CLAUDIO SPALDING	47.000	4.700.000,00
JOSÉ ARMANDO FONSECA MARCONDES	47.000	4.700.000,00
TOTAL	141.000	14.100.000,00

Cláusula 4ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (artigo 1.052, CC/2002).

Cláusula 5ª - A sociedade iniciou suas atividades em 15/09/1973 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado (artigo 997, II, CC/2002).

Cláusula 6ª - A administração da sociedade é exercida por todos os sócios isoladamente, os quais poderão praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, representando a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente (artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064, CC/2002).

Cláusula 7ª - O uso do nome empresarial é feito por todos os sócios isoladamente, e exclusivamente para os negócios da própria sociedade (artigo 1.064, CC/2002).

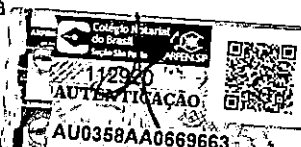
Cláusula 8ª - Os sócios no exercício da administração da sociedade terão direito a uma retirada a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

2ª TABELÃO DE NOTAS DE
PROTESTO DE GUARATINGUETÁ
José Cláudio Lopes da Silva
CNPJ: 14.657.553/0001-26
Tabelião

Guaratinguetá, 15 de Maio de 2024
CNPJ: 14.657.553/0001-26

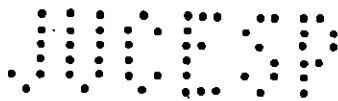
GUARATINGUETÁ, 15 MAI 2024

ATTESTAÇÃO - CERTIFICO E DOU FÉ A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
NO MOMENTO COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO



Luciana Mendes Fontoura de Lina
Escrivente Autorizado





Cláusula 9ª - Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador ⁵⁰⁰⁶ prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, ^{Folha nº 10} proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (artigo 1.065, CC/2002). ^{Assinatura}

Parágrafo primeiro: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de Reservas de Lucros, e no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Parágrafo segundo: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (artigo 1.071, 1.072, §2º e 1.078, CC/2002).

Cláusula 10ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (artigo 1.056 e 1.057, CC/2002).

Cláusula 11ª - No caso de um sócio desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

Cláusula 12ª - Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (artigo 1.028 e 1.031, CC/2002).

Cláusula 13ª - No caso de dissolução da sociedade os bens patrimoniais serão dissolvidos entre os sócios proporcionais à participação de cada um no capital social.

Cláusula 14ª - As omissões ou dúvidas que possa ser suscitado sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº. 10.406, capítulo IV, de 10 de janeiro de 2.002, e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

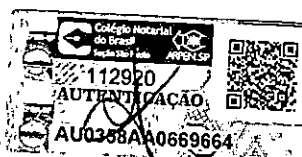
Cláusula 15ª - Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (artigo 1.011, §1º, CC/2002).

Cláusula 16ª - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

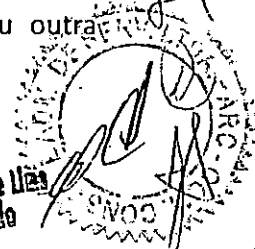
2ª TABELÃO DE NOTAS DE
PROTESTO DE GUARATINGUETÁ
José Cláudio Lopes da Silva
CNPJ: 14.657.553/0001-26
Tabelião

GUARATINGUETÁ, 13 MAI 2024
CNPJ: 14.657.553/0001-26

AUTENTICAÇÃO - CERTIFICO QUE FÉ A PRESENTE CÓPIA
CONFEITO COM O ORIGINAL APRESENTADO
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



Luciana Mendes Fontoura da Silva
Escrivente Autorizado



JUCESP

Cláusula 17ª - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em três exemplares de igual teor, com a primeira via destinada o registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Guaratinguetá, 12 de abril de 2023



Edgard Spalding

Edgard Spalding

Cláudio Spalding

Cláudio Spalding

José Armando Fonseca Marcondes

José Armando Fonseca Marcondes

TESTEMUNHAS

Luiz Carlos Alves

Luiz Carlos Alves
RG. 14.245.901 SSP/SP

Angela Maria Alexandre Cordeiro

Angela Maria Alexandre Cordeiro
RG. 9.468.740 SSP/SP

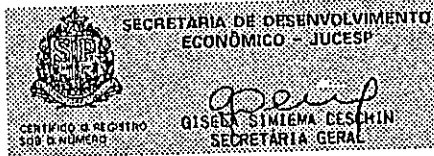
2ª TABELÃO DE NOTAS DE
PROTESTO DE GUARATINGUETÁ
José Cláudio Lopes da Silva
CNPJ: 14.657.553/0001-26



NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
José Cláudio Lopes da Silva - TABELIÃO
R. Murilo Filho, 123 - Centro - Guaratinguetá
CNPJ: 14.657.553/0001-26

GUARATINGUETÁ, 15 MAI 2024

AUTENTICAÇÃO - CERTIFICO E DOU FÉ A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO



162.317/23-2



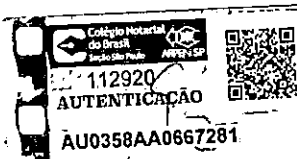
JUCESP

Luciana Mendes Fontoura de Lima
Escritor Autorizado

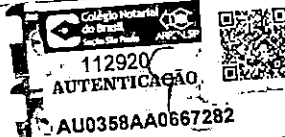
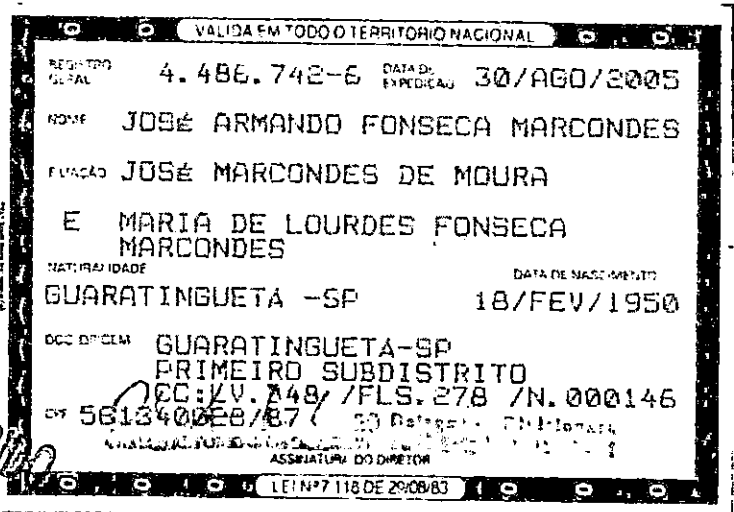
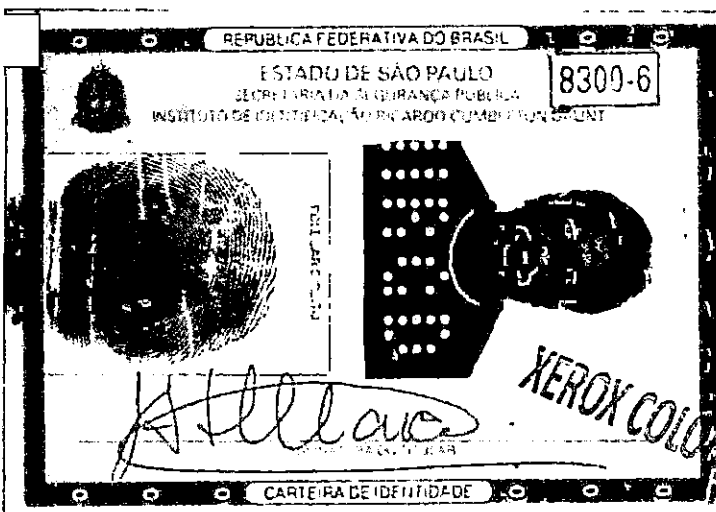
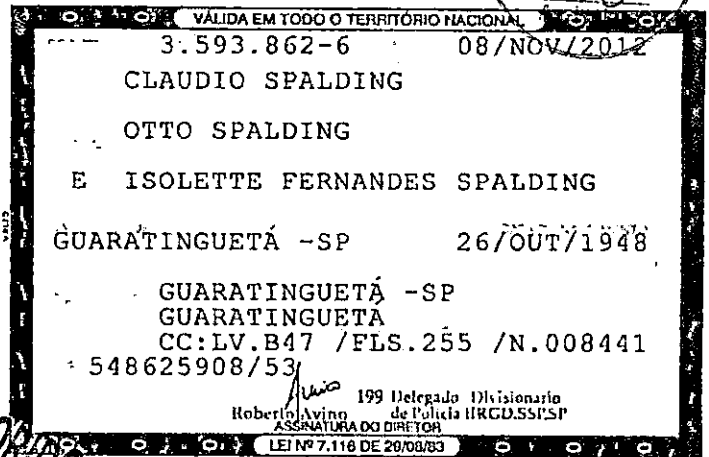


77 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
José Cláudio Lopes da Silva - TABELÃO
Rua Dr. Morais Filho, 225 - Centro - Guaratinguetá
CNPJ: 14.657.553/0001-20

GUARATINGUETÁ, 06 MAR 2024



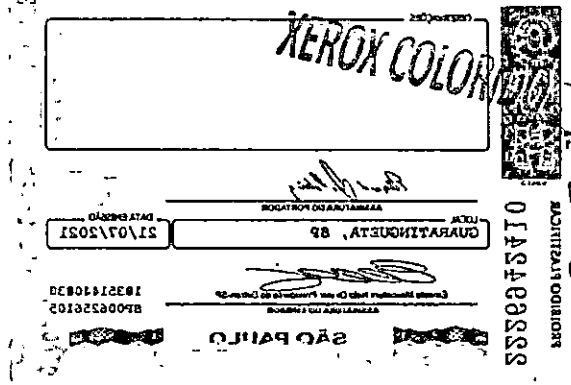
Cleiton Nunes
Escrevente Autorizado



77 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
José Cláudio Lopes da Silva - TABELÃO
Rua Dr. Morais Filho, 225 - Centro - Guaratinguetá
CNPJ: 14.657.553/0001-20

GUARATINGUETÁ, 06 MAR 2024

Cleiton Nunes
Escrevente Autorizado



77 TABELÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS
José Cláudio Lopes da Silva - TABELÃO
Rua Dr. Morais Filho, 225 - Centro - Guaratinguetá
CNPJ: 14.657.553/0001-20

GUARATINGUETÁ, 06 MAR 2024

AUTENTICAÇÃO - CERTINCO E DOU FÉ A PRESENTE CÓPIA
CONFERE COM O ORIGINAL PRESENTE
VÁLIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICAÇÃO



GUARATINGUETÁ 25 DE JUNHO DE 2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO SETORIAL DE COMPRAS E LICITAÇÃO

REF.: CONCORRÊNCIA N.º 002/2024
PROTOCOLO N.º 11035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22/2024

OBJETO: Concessão administrativa para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR

APÊNDICE 9 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL – Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação

TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE IND. E COM. LTDA, por seu representante legal, apresenta a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação no certame licitatório em referência e, sob as penas da Lei, em especial o art. 299, do Código Penal Brasileiro, declara que:

I - leu e está de acordo com o EDITAL, seu conteúdo e seus anexos e, inclusive, as manifestações de esclarecimento da COMISSÃO DE LICITAÇÃO que lhe foram anexadas, bem como tem pleno conhecimento e concordância de todas as informações e condições da LICITAÇÃO;

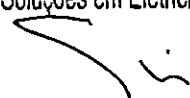
II - atende, conforme restará demonstrado pelo conteúdo de seu ENVELOPE 3, a todas as exigências relativas às CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO previstas no item 16, do EDITAL, dentro de seus respectivos prazos de validade na DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES 1 E 2, podendo as certidões serem atualizadas quando da convocação da entrega do ENVELOPE 3 pelo PODER CONCEDENTE;

III - responde civil, administrativa e penalmente pela veracidade das declarações e documentos apresentados.

Os termos escritos em letras maiúsculas terão os significados a eles atribuídos no EDITAL, quando não definidos de outra forma.

TERWAN Soluções em Eletricidade Ind. e Com. Ltda

CLAUDIO SPALDING
DIRETOR COMERCIAL
RG N.º 3.593.862-6/SSP
CPF N.º 548.625.908-53



CLAUDIO SPALDING
Diretor Comercial



Consórcio Pro-Luz I.P.



TERMO DE ENCERRAMENTO

São Paulo, 25 de Junho de 2024



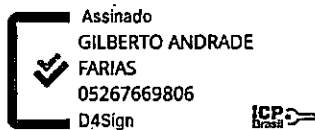
1º VIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref: Edital – Proposta Comercial

Objeto: Concessão administrativa para prestação dos serviços de Iluminação Pública no Município de Fazenda Rio Grande/PR

Contém esta pasta _____ folhas devidamente rubricadas e numeradas seguidamente de nº 001 à _____, referente ao Envelope 02 – Proposta Comercial

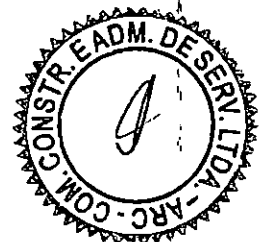


GILBERTO ANDRADE FARIAS

Representante Legal

RG: 7.661.699-X

CPF: 052.676.698-06



termo de encerramento proposta pdf

Código do documento 17e6fbf5-0cfd-41c9-ae71-921b9630dffe



Assinaturas



GILBERTO ANDRADE FARIAS:05267669806

Certificado Digital

patrick.silva@arcsinalizacao.com.br

Assinou



Eventos do documento

21 Jun 2024, 10:53:15

Documento 17e6fbf5-0cfd-41c9-ae71-921b9630dffe **criado** por AYRTON CAMINHO JUNIOR (5b52c4ef-ac75-43c6-b57f-e33e4cedf00d). Email:simone@arcsinalizacao.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-21T10:53:15-03:00

21 Jun 2024, 10:53:45

Assinaturas **iniciadas** por AYRTON CAMINHO JUNIOR (5b52c4ef-ac75-43c6-b57f-e33e4cedf00d). Email:simone@arcsinalizacao.com.br. - DATE_ATOM: 2024-06-21T10:53:45-03:00

21 Jun 2024, 10:55:31

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GILBERTO ANDRADE FARIAS:05267669806 **Assinou**

Email: patrick.silva@arcsinalizacao.com.br. IP: 45.162.54.205 (45.162.54.205.completa.net.br porta: 51126).

Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SyngularID,OU=AC SyngularID Multipla,OU=A1,CN=GILBERTO ANDRADE FARIAS:05267669806. - DATE_ATOM: 2024-06-21T10:55:31-03:00

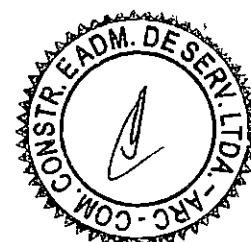
Hash do documento original

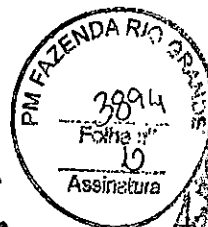
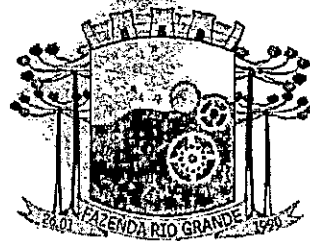
(SHA256):fd20f29aa392961250024782ab533bb2d952114e7c53bc01067ff99037dd8528

(SHA512):b9952ecde04ae9c37545b6cfce8f06afbdfe24e5a2ee60d3d64ad962c69744ef7940b86fda0b7a1e67de55c72b9c79c35ac20a232c043bf71e5fe7116845aff

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA Nº 002/20

PROTOCOLO Nº 11035/20

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22/20

PEN DRIVE: CONSORCIO PRO LUZ I P




Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão de Licitação

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Secretária

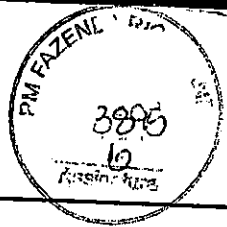
Rosimeri Rodolfo Depetris
Membro

CONCIP

CONSÓRCIO CONCIP FAZENDA RIO GRANDE

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024 - PROTOCOLO Nº 11035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/24
OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

ENVELOPE 2



**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

PROTOCOLO Nº 11035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

PROPONENTE: CONSÓRCIO CONCIP FAZENDA RIO GRANDE

Constituído por:

Empresa Líder: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 25.898.180/0001-00

Endereço: Av. Tito Fulgêncio, 1.176, 1º Andar, Salas: 104/106, Jardim Industrial, CEP: 32.215-000, Contagem/MG

Telefone: 31-3336-3403 – E-mail: sigma@sigmaengenharia.ind.br

Segunda Consorciada: ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A

CNPJ: 78.448.859/0001-55

Endereço: Rua Professor Oliveiros Vilaça, 380, Cidade Industrial, CEP: 81.290-240, Curitiba/PR

Telefone: 41-3012-3600 – E-mail: comercial@energysolucoes.com.br

REPRESENTANTE CREDENCIADO:

Nome: Ailton Luis de Faria – Fone: 31-3336-3403 – E-mail: sigma@sigmaengenharia.ind.br

PARTICIPANTE CREDENCIADA:

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF: 42.066.258/0001-30

DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES 1 E 2: dia 25 de junho de 2024, entre as 9:00 horas e 12:00 horas, na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, situada no Município de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo/SP.

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024 - PROTOCOLO Nº. 11035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2024
OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

ENVELOPE 2 – 1ª VIA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

PROTOCOLO Nº 11035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO
PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

PROPONENTE: CONSÓRCIO CONCIP FAZENDA RIO GRANDE

Constituído por:

Empresa Líder: SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 25.898.180/0001-00

Endereço: Av. Tito Fulgêncio, 1.176, 1º Andar, Salas: 104/106, Jardim Industrial, CEP: 32.215-000, Contagem/MG

Telefone: 31-3336-3403 – E-mail: sigma@sigmaengenharia.ind.br

Segunda Consorciada: ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A

CNPJ: 78.448.859/0001-55

Endereço: Rua Professor Oliveiros Vilaça, 380, Cidade Industrial, CEP: 81.290-240, Curitiba/PR

Telefone: 41-3012-3600 – E-mail: comercial@energysolucoes.com.br

REPRESENTANTE CREDENCIADO:

Nome: Ailton Luis de Faria – Fone: 31-3336-3403 – E-mail: sigma@sigmaengenharia.ind.br

PARTICIPANTE CREDENCIADA:

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CNPJ/MF: 42.066.258/0001-30

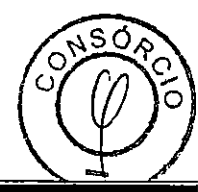
DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES 1 E 2: dia 25 de junho de 2024, entre as 9:00 horas e 12:00 horas, na B3 S.A - Brasil, Bolsa, Balcão, situada no Município de São Paulo, na Rua XV de Novembro, nº 275, Centro, São Paulo/SP.



ANEXO ÍNDICE – PROPOSTA COMERCIAL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
PROTOCOLO Nº 11035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024



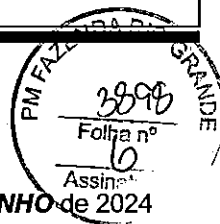
Termo de abertura	003 – 004
PROPOSTA COMERCIAL	005
Carta de apresentação de proposta comercial	006 – 008
DECLARAÇÕES	009
Declaração sobre os critérios de desempate	010 – 014
Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação	015 – 019
MÍDIA DIGITAL	020
TERMO DE ENCERRAMENTO	021 – 023



CONCIP	CONSÓRCIO CONCIP FAZENDA RIO GRANDE
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024 - PROTOCOLO Nº. 11035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2024 OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.	

TERMO DE ABERTURA

Contagem/MG, 18 de **JUNHO** de 2024



À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**
PROTOCOLO Nº 11035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO CONCIP FAZENDA RIO GRANDE**, ("PROponente"), constituído pelas empresas **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, (*Empresa Líder*), inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00, sediada à Avenida Tito Fulgêncio, nº 1.176, 1º Andar, Salas: 104/106, Bairro Jardim Industrial, CEP: 32.215-000, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais; e **ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A**, (*Segunda Consorciada*), inscrita no CNPJ sob o nº 78.448.859/0001-55, sediada à Rua Professor Oliveiros Vilaça, nº 380, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-240, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, por seu representante legal, apresenta anexos os documentos que compõe o **ENVELOPE 2**, exigidos no item **13.1.2.** do certame licitatório em referência, organizados consoante índice anexo.

A PROponente declara expressamente que tem pleno conhecimento dos termos do EDITAL e que os aceita integralmente, em especial, no que tange às faculdades conferidas à COMISSÃO DE LICITAÇÃO de conduzir diligências especiais para verificar a veracidade dos documentos apresentados e buscar quaisquer esclarecimentos necessários para elucidar as informações neles contidas.

A PROponente declara expressamente que atendeu a todos os requisitos e critérios exigidos e apresentou os documentos, conforme definido no EDITAL, de forma correta.

A PROponente declara, ainda, que os documentos ora apresentados são completos, verdadeiros e corretos em cada detalhe.

Atenciosamente.

CLEYSON ALEXANDRE ALVES
REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO
RG: MG-4.392.381 PC/MG
CPF: 801.362.066-20

CONSÓRCIO CONCIP FAZENDA RIO GRANDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)



004

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/2B95-A331-0199-0476> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2B95-A331-0199-0476



Hash do Documento

001083B49C3267EE435D650CA4FAADBB0E4F0458CF3D82E5549C4B55C6691FAC

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2024 é(são) :

☒ Cleyson Alexandre Alves (Representante Legal) - 801.362.066-20

em 18/06/2024 12:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



CONCIP**CONSÓRCIO CONCIP FAZENDA RIO GRANDE**

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024 - PROTOCOLO Nº. 11035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2024
OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

**PROPOSTA COMERCIAL**

CONCIP	CONSÓRCIO CONCIP FAZENDA RIO GRANDE
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024 - PROTOCOLO Nº. 11035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2024	
OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.	

CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Contagem/MG, 18 de JUNHO de 2024

**À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
PROTOCOLO Nº 11035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

**CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.**

Prezados Senhores,

1. O **CONSÓRCIO CONCIP FAZENDA RIO GRANDE**, ("PROponente"), constituído pelas empresas **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, (*Empresa Líder*), inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00, sediada à Avenida Tito Fulgêncio, nº 1.176, 1º Andar, Salas: 104/106, Bairro Jardim Industrial, CEP: 32.215-000, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais; e **ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A**, (*Segunda Consorciada*), inscrita no CNPJ sob o nº 78.448.859/0001-55, sediada à Rua Professor Oliveiros Vilaça, nº 380, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-240, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, por seu representante legal, atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da LICITAÇÃO em referência.
2. Propomos, como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL OFERTADA a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, para execução dos SERVIÇOS objeto da presente LICITAÇÃO conforme definidos no EDITAL, após a entrega de todos os MARCOS DA CONCESSÃO e considerando o atendimento pleno dos ÍNDICES DE DESEMPENHO GERAL, o valor de **R\$ 375.786,32 (trezentos e setenta e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e dois centavos)**, na DATA BASE.
3. Declaramos, expressamente, que:
 - i. a presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contados da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL;
 - ii. foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item 2 acima, todos os encargos, tributos, custos (incluindo, mas não se limitando, os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes) e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, bem como os VALORES DE RESSARCIMENTO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;



Este documento foi assinado digitalmente por Cleyson Alexandre Alves.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código A6BB-1A63-77F8-05F0.Este documento foi assinado digitalmente por Cleyson Alexandre Alves.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldassinaturas.com.br/443> e utilize o código A6BB-1A63-77F8-05F0.

CONCIP	CONSÓRCIO CONCIP FAZENDA RIO GRANDE
CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024 - PROTOCOLO Nº. 11035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2024	
OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.	



- iii. concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência e respectivos APÊNDICES bem como no CONTRATO e respectivos ANEXOS;
- iv. confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, dos SERVIÇOS a serem prestados, bem como das condições de execução do CONTRATO;
- v. assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis, pelos investimentos, manutenções e melhorias necessárias aos SERVIÇOS; e
- vi. cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência.
4. Os termos escritos em letras maiúsculas contidos nesta PROPOSTA COMERCIAL e não definidos de outra forma terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

Atenciosamente,

CLEYSON ALEXANDRE ALVES
REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO
RG: MG-4.392.381 PC/MG
CPF: 801.362.066-20
CONSÓRCIO CONCIP FAZENDA RIO GRANDE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/A6BB-1A63-77F8-05F0> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A6BB-1A63-77F8-05F0



Hash do Documento

49774CC0F48E6C63B357572C2A27CA8640D0C6D6DCF82F3D938742F597BF6EA4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2024 é(são) :

☒ Cleyson Alexandre Alves (Representante Legal) - 801.362.066-20
em 18/06/2024 14:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024 - PROTOCOLO Nº. 11035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2024
OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.



DECLARAÇÕES





SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

010

DECLARAÇÃO SOBRE OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Contagem/MG, 18 de JUNHO de 2024

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
PROTOCOLO Nº 11035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024



CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL, a **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** ("PROPONENTE"), inscrita no CNPJ sob o nº **25.898.180/0001-00**, por seu representante abaixo assinado, declara, para os devidos fins, que atende aos seguintes critérios estabelecidos nos incisos do art. 60, caput e §1º, da LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES:

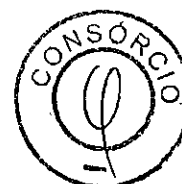
Atendimento	Critério
☒	Desenvolvimento pela Proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
☒	Desenvolvimento pela Proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
☐	Empresas estabelecidas no território do Estado em que a licitação é realizada;
☒	Empresas brasileiras;
☒	Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
☒	Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Na hipótese de a PROPONENTE ser CONSÓRCIO, somente será possível exercer as prerrogativas referentes aos critérios de desempate se as condições forem cumpridas por todas as integrantes do CONSÓRCIO.

Os termos escritos em letras maiúsculas terão os significados a eles atribuídos no EDITAL, quando não definidos de outra forma.

CLEYSON ALEXANDRE ALVES
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-4.392.381 PC/MG
CPF: 801.362.066-20

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DD6E-89FA-F042-0E27> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DD6E-89FA-F042-0E27



Hash do Documento

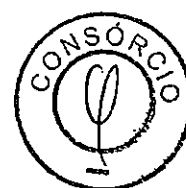
710269B514A65059354F26DC47FCA91D35E134B09A736547F01C5B9D7A84346F

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2024 é(são) :

☒ Cleyson Alexandre Alves (Representante Legal) - 801.362.066-20

em 18/06/2024 12:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



DECLARAÇÃO SOBRE OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Curitiba/PR, 17 de Junho de 2024.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
PROTOCOLO Nº 11035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Prezados Senhores,

Em atendimento ao EDITAL, a **ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A** ("PROPONENTE"), inscrita no CNPJ sob o nº **78.448.859/0001-55**, por seu representante abaixo assinado, **DECLARA**, para os devidos fins, que atende aos seguintes critérios estabelecidos nos incisos do art. 60, *caput* e §1º, da LEI FEDERAL DE LICITAÇÕES:

Atendimento	Critério
[X]	Desenvolvimento pela Proponente de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

📍 Rua Professor Oliveiros Vilaça, 380
Cidade Industrial, Curitiba PR . CEP: 81.290-240

📞 Telefones: (41) 3012-3600 | (41) 99185-3889

🌐 www.energysolucoes.com.br



[X]	Desenvolvimento pela Proponente de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;
[X]	Empresas estabelecidas no território do Estado em que a licitação é realizada;
[X]	Empresas brasileiras;
[X]	Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
[X]	Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

Na hipótese de a PROPONENTE ser CONSÓRCIO, somente será possível exercer as prerrogativas referentes aos critérios de desempate se as condições forem cumpridas por todas as integrantes do CONSÓRCIO.

Os termos escritos em letras maiúsculas terão os significados a eles atribuídos no EDITAL, quando não definidos de outra forma.

DIEGO FERNANDO HOFFMANN

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 66853241

CPF: 029.294.389-08

ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A

📍 Rua Professor Oliveiros Vilaça, 380
Cidade Industrial, Curitiba PR . CEP: 81.290-240

☎ Telefones: (41) 3012-3600 | (41) 99185-3889

🌐 www.energysolucoes.com.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/BC0F-4AAB-96B0-BC2D> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BC0F-4AAB-96B0-BC2D



Hash do Documento

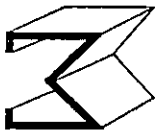
BFCEFA3F8ACB58EED67B7AEF28E9E41FEE23D11F390FC45EC219CF99E1502D4C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2024 é(são) :

☒ DIEGO FERNANDO HOFFMANN (Signatário) - 029.294.389-08
em 18/06/2024 08:04 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





SIGMA

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

015

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Contagem/MG, 18 de JUNHO de 2024

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref.: **CONCORRÊNCIA Nº 002/2024**
PROTOCOLO Nº 11035/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024



CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Prezados Senhores,

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ("PROPONENTE"), inscrita no CNPJ sob o nº **25.898.180/0001-00**, por seu representante legal, apresenta a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação no certame licitatório em referência e, sob as penas da Lei, em especial o art. 299, do Código Penal Brasileiro, declara que:

- i. leu e está de acordo com o EDITAL, seu conteúdo e seus anexos e, inclusive, as manifestações de esclarecimento da COMISSÃO DE LICITAÇÃO que lhe foram anexadas, bem como tem pleno conhecimento e concordância de todas as informações e condições da LICITAÇÃO;
- ii. atende, conforme restará demonstrado pelo conteúdo de seu ENVELOPE 3, a todas as exigências relativas às CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO previstas no item 16, do EDITAL, dentro de seus respectivos prazos de validade na DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES 1 E 2, podendo as certidões serem atualizadas quando da convocação da entrega do ENVELOPE 3 pelo PODER CONCEDENTE;
- iii. responde civil, administrativa e penalmente pela veracidade das declarações e documentos apresentados.

Os termos escritos em letras maiúsculas terão os significados a eles atribuídos no EDITAL, quando não definidos de outra forma.

CLEYSON ALEXANDRE ALVES
REPRESENTANTE LEGAL
RG: MG-4.392.381 PC/MG
CPF: 801.362.066-20

SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4C15-C3BA-2A3A-EE66> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4C15-C3BA-2A3A-EE66



Hash do Documento

8BE8201C11402C99CC251EAE27A77F4FE99E67E6B43228C8CDC0A8CAA67D9E99

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2024 é(são) :

☒ Cleyson Alexandre Alves (Representante Legal) - 801.362.066-20
em 18/06/2024 12:05 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Curitiba/PR, 17 de Junho de 2024.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

PROTOCOLO Nº 11035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Prezados Senhores,

ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A ("PROPONENTE"), inscrita no CNPJ sob o nº **78.448.859/0001-55** por seu representante legal, apresenta a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação no certame licitatório em referência e, sob as penas da Lei, em especial art. 299, do Código Penal Brasileiro, **DECLARA** que:

- leu e está de acordo com o EDITAL, seu conteúdo e seus anexos e, inclusive, as manifestações de esclarecimento da COMISSÃO DE LICITAÇÃO que lhe foram anexadas, bem como tem pleno conhecimento e concordância de todas as informações e condições da LICITAÇÃO;

📍 Rua Professor Olveiros Vilaça, 380
Cidade Industrial, Curitiba PR. CEP: 81.290-240

☎ Telefones: (41) 3012-3600 | (41) 99185-3889

🌐 www.energysolucoes.com.br





- II. atende, conforme restará demonstrado pelo conteúdo de seu ENVELOPE 3, a todas as exigências relativas às CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO previstas no item 16, do EDITAL, dentro de seus respectivos prazos de validade na DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES 1 E 2, podendo as certidões serem atualizadas quando da convocação da entrega do ENVELOPE 3 pelo PODER CONCEDENTE;
- III. responde civil, administrativa e penalmente pela veracidade das declarações e documentos apresentados.

Os termos escritos em letras maiúsculas terão os significados a eles atribuídos no EDITAL, quando não definidos de outra forma.

DIEGO FERNANDO HOFFMANN

REPRESENTANTE LEGAL

RG: 66853241

CPF: 029.294.389-08

ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A

📍 Rua Professor Oliveiros Vilaça, 380
Cidade Industrial, Curitiba PR . CEP: 81.290-240

☎ Telefones: (41) 3012-3600 | (41) 99185-3889

🌐 www.energysolucoes.com.br



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/6979-D79C-C6D0-5E1E> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6979-D79C-C6D0-5E1E



Hash do Documento

456A9FF2BEAC9F31FAFD6310942CA84B33F664AF69F2CF0F02FE14FE38E735B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2024 é(ão) :

☒ DIEGO FERNANDO HOFFMANN (Signatário) - 029.294.389-08
em 18/06/2024 08:03 UTC-03:00

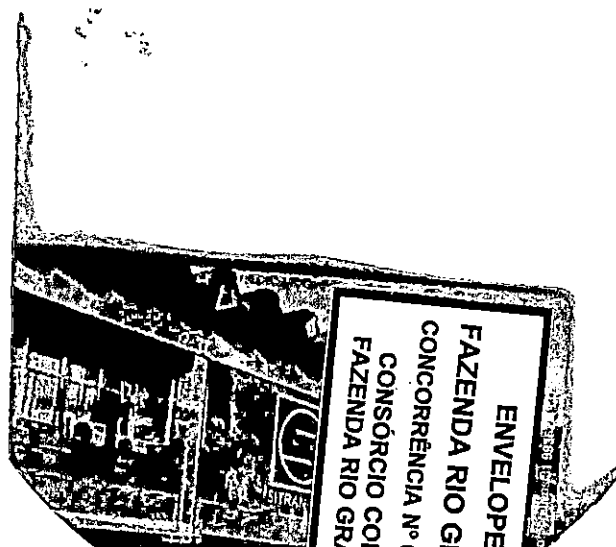
Tipo: Certificado Digital



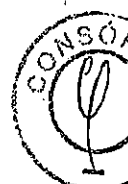
CONCIP

CONSÓRCIO CONCIP FAZENDA RIO GRANDE

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024 - PROTOCOLO Nº. 11035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2024
OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.



MÍDIA DIGITAL



CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024 - PROTOCOLO Nº. 11035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2024
OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.



TERMO DE ENCERRAMENTO



CONCIP**CONSÓRCIO CONCIP FAZENDA RIO GRANDE**

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024 - PROTOCOLO Nº. 11035/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22/2024
 OBJETO: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contagem/MG, 18 de JUNHO de 2024

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
 PROTOCOLO Nº 11035/2024
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2024

CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
 NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.



Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO CONCIP FAZENDA RIO GRANDE**, ("PROponente"), constituído pelas empresas **SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, (*Empresa Líder*), inscrita no CNPJ sob o nº 25.898.180/0001-00, sediada à Avenida Tito Fulgêncio, nº 1.176, 1º Andar, Salas: 104/106, Bairro Jardim Industrial, CEP: 32.215-000, no Município de Contagem, Estado de Minas Gerais; e **ENERGY TECNOLOGIA DE AUTOMAÇÃO S/A**, (*Segunda Consorciada*), inscrita no CNPJ sob o nº 78.448.859/0001-55, sediada à Rua Professor Oliveiros Vilaça, nº 380, Bairro Cidade Industrial, CEP: 81.290-240, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, por seu representante legal, declara que este volume contém **23 (VINTE E TRÊS)** páginas numeradas de 001 à 023.

Atenciosamente.

CLEYSON ALEXANDRE ALVES
 REPRESENTANTE DO CONSÓRCIO
 RG: MG-4.392.381 PC/MG
 CPF: 801.362.066-20

CONSÓRCIO CONCIP FAZENDA RIO GRANDE

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4102-357B-10DF-5901> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br/443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4102-357B-10DF-5901



Hash do Documento

FA34A8068FE98E19184F20A1831E8C9A00FE52D37D5A0AB9FBFD45DF9214BF1C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2024 é(são) :

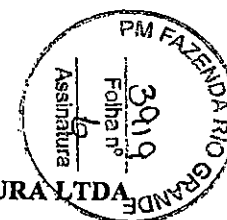
- ☒ Cleyson Alexandre Alves (Representante Legal) - 801.362.066-20
em 18/06/2024 14:22 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital





PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

ENVELOPE 2 – PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE CONCESSÃO N.º 02/2024 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ N.º 08.184.542/0001-73

ENDEREÇO: RUA GENERAL POTIGUARA, N.º 1428, BAIRRO NOVO MUNDO, CURITIBA-PR –
CEP: 81.050-500

REPRESENTANTE CREDENCIADA: GEOVANNA KATERINE LOCATELLI DE OLIVEIRA

TELEFONE: 41 98767-6402

EMAIL: geovanna@tradetek.com.br



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA



SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

EDITAL DE CONCESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024

PROPOSTA COMERCIAL

1ª VIA

OBJETO: Delegação, por meio de concessão administrativa, da prestação dos serviços de ILUMINAÇÃO PÚBLICA no MUNICÍPIO.

guel
01



CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL



Fazenda Rio Grande/PR, 24 de junho de 2024

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL – PROPOSTA COMERCIAL

Prezados Senhores,

1. Atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, apresentamos nossa PROPOSTA COMERCIAL para execução do objeto da LICITAÇÃO em referência.
2. Propomos, como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL OFERTADA a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, para execução dos SERVIÇOS objeto da presente LICITAÇÃO conforme definidos no EDITAL, após a entrega de todos os MARCOS DA CONCESSÃO e considerando o atendimento pleno dos ÍNDICES DE DESEMPENHO GERAL, o valor de **R\$486.706,81** (quatrocentos e oitenta e seis mil, setecentos e seis reais e oitenta e um centavos), na DATA BASE.
3. Declaramos, expressamente, que:
 - i. a presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contados da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL;
 - ii. foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item 2 acima, todos os encargos, tributos, custos (incluindo, mas não se limitando, os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes) e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, bem como os VALORES DE RESSARCIMENTO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;

02

MATRIZ

Rua General Potiguara, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba - Paraná

FILIAL

Rua Evaristo da Veiga, 101
CEP: 89216-215
Glória - Joinville - Santa Catarina

LOGÍSTICA

R. General Potiguara, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba - Paraná

Página 1 de 2



TRADETEK

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

CNPJ: 08.184.542/0001-73



www.tradetek.com.br



+55 (41) 3039-3900



iii. concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da contratação estabelecidas no EDITAL em referência e respectivos APÊNDICES bem como no CONTRATO e respectivos ANEXOS;

iv. confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, dos SERVIÇOS a serem prestados, bem como das condições de execução do CONTRATO;

v. assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis, pelos investimentos, manutenções e melhorias necessárias aos SERVIÇOS; e

vi. cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência.

4. Os termos escritos em letras maiúsculas contidos nesta PROPOSTA COMERCIAL e não definidos de outra forma terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

RENATO GOMES DE
ARAUJO:005139889

39

Assinado de forma digital
por RENATO GOMES DE
ARAUJO:00513988939

Dados: 2024.06.24 16:52:49
-03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

RENATO GOMES DE ARAUJO

03



MATRIZ

Rua General Potiguara, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba - Paraná



FILIAL

Rua Evaristo da Veiga, 101
CEP: 89216-215
Glória - Joinville - Santa Catarina



LOGÍSTICA

R. General Potiguara, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba - Paraná

Página 2 de 2

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de junho de 2024

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL – Declaração de atendimento aos requisitos de habilitação.

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro em Curitiba/PR, Rua General Potiguara, n. 1428, Loja 06 – Condomínio Industrial Conesul C, bairro Novo Mundo, CEP 81050-500 –, inscrita no CNPJ sob o nº 08.184.542/0001-73, neste ato representada por seu representante legal o sr. Renato Gomes de Araujo, portador da carteira de identidade civil RG de nº 6.225.015-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 005.139.889-39, apresenta a declaração de atendimento aos requisitos de habilitação no certame licitatório em referência e, sob as penas da Lei, em especial o art. 299, do Código Penal Brasileiro, declara que:

- leu e está de acordo com o EDITAL, seu conteúdo e seus anexos e, inclusive, as manifestações de esclarecimento da COMISSÃO DE LICITAÇÃO que lhe foram anexadas, bem como tem pleno conhecimento e concordância de todas as informações e condições da LICITAÇÃO;
- atende, conforme restará demonstrado pelo conteúdo de seu ENVELOPE 3, a todas as exigências relativas às CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO previstas no item 16, do EDITAL, dentro de seus respectivos prazos de validade na DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES 1 E 2, podendo as certidões serem atualizadas quando da convocação da entrega do ENVELOPE 3 pelo PODER CONCEDENTE;
- responde civil, administrativa e penalmente pela veracidade das declarações e documentos apresentados.

Os termos escritos em letras maiúsculas contidos nesta PROPOSTA COMERCIAL e não definidos de outra forma terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

RENATO GOMES DE
ARAÚJO:005139889
39

Assinado de forma digital por
RENATO GOMES DE
ARAÚJO:00513988939
Dados: 2024.06.24 16:59:24
-03'00'

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA

RENATO GOMES DE ARAUJO

04



Rua General Potiguara, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba - Paraná



Rua Evaristo da Veiga, 101
CEP: 89216-215
Glória - Joinville - Santa Catarina



R. General Potiguara, 1428 | Conj. 6
CEP: 81050-500
Novo Mundo - Curitiba - Paraná

Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA Nº 002/20
PROTOCOLO Nº 11035/20
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 22/20

TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E
INFRAESTRUTURA LTDA

Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão de Licitação

Gislaine Erardt Rodrigues de Oliveira
Secretária

Rosimeri Rodolfo Depetris
Membro

Rua Jacarandá, n.º 300, Bairro Nações - CEP: 83.833-012 Fazenda Rio Grande/PR
(41) 3627-8527 / licitacoesfazendariogrande@hotmail.com / www.fazendariogrande.pr.gov.br

22/02/24
13h17

30/06
44-000000
16

ENVELOPE 2

EDITAL DE CONCESSÃO N.º 02/2024 - CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A, CNPJ n.º 43.514.106/0001-16.

Por seus representantes credenciados: Sr(a). **EVELYN SCAPIN**, com endereço profissional na Rua Alvorada, 1289, cj 403, cep: 04550-004, Vila Olimpia – SP, evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br.

1ª VIA



1ª VIA



Rua Alvorada, nº. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP. CEP: 04550-004.
Telefone: (11) 2305-6294.



SUMÁRIO

1. TERMO DE ABERTURA.....	pg. 02
2. SUMÁRIO.....	pg. 03
3. PROPOSTA COMERCIAL (item 15 do Edital).	
3.1. CARTA DE APRESENTAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL.....	pg. 05
3.2. ATOS SOCIETÁRIOS STYLUX GREENTECH.....	pg. 10
4. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.....	pg. 53
5. TERMO DE ENCERRAMENTO.....	pg. 56

TERMO DE ABERTURA ENVELOPE 2 – PROPOSTA COMERCIAL.



À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES

REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
22/2024

A **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n°. 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, n°. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04550-004 e, por seus representantes legais abaixo infra-assinados, vêm, apresentar **PROPOSTA COMERCIAL**, nos termos do item 15 do Edital supramencionado.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

Assinado
ANTONINO RUGGIERO
06017079743
D4Sign



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Antonino Ruggiero
Diretor Presidente

Andre Branjão Bernardes
Diretor

Assinado
ANDRE BRANJAO
BERNARDES
82468427653
D4Sign



Rua Alvorada, n°. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP. CEP: 04550-004.
Telefone: (11) 2305-6294.



PROPOSTA COMERCIAL

Rua Alvorada, n°. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP. CEP: 04550-004.
Telefone: (11) 2305-6294.



APÊNDICE 4 – CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fazenda Rio Grande/PR, 28 de maio de 2024.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL – PROPOSTA COMERCIAL.



Prezados Senhores,

1. Atendendo à convocação do PODER CONCEDENTE, a **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, nº. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04550-004, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Antonino Ruggiero, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E e inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43 e seu Diretor, Sr. André Branção Bernardes, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, vimos, através desta, apresentar nossa **PROPOSTA COMERCIAL** para execução do objeto da LICITAÇÃO em referência.
2. Propomos, como valor de CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL OFERTADA a ser pago pelo PODER CONCEDENTE, para execução dos SERVIÇOS objeto da presente LICITAÇÃO conforme definidos no EDITAL, após a entrega de todos os MARCOS DA CONCESSÃO e considerando o atendimento pleno dos ÍNDICES DE DESEMPENHO GERAL, o valor de **R\$ 298.990,19** (duzentos e noventa e oito sete mil, novecentos e noventa reais e dezenove centavos), na DATA BASE.
3. Declaramos, expressamente, que:
 - i. a presente PROPOSTA COMERCIAL é válida por 180 (cento e oitenta) dias, contados da DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES, conforme especificado no EDITAL;
 - ii. foram considerados, no cálculo dos valores propostos no Item 2 acima, todos os encargos, tributos, custos (incluindo, mas não se limitando, os custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes) e despesas necessários à execução da CONCESSÃO, bem como os VALORES DE RESSARCIMENTO, conforme elementos do EDITAL e do CONTRATO;
 - iii. concordamos, integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da

Rua Alvorada, nº. 1289, Vila Olímpia, São Paulo - SP | CEP 04550-004
+55 (11) 2305-6294

contratação estabelecidas no EDITAL em referência e respectivos APÊNDICES bem como no CONTRATO e respectivos ANEXOS;

iv. confirmamos que temos pleno conhecimento do objeto da CONCESSÃO, dos SERVIÇOS a serem prestados, bem como das condições de execução do CONTRATO;

v. assumimos, desde já, a integral responsabilidade pela realização dos trabalhos em conformidade com o disposto no CONTRATO e diplomas legais e normativos aplicáveis, pelos investimentos, manutenções e melhorias necessárias aos SERVIÇOS; e

vi. cumprimos integralmente todas as obrigações e requisitos contidos no EDITAL em referência.

4. Os termos escritos em letras maiúsculas contidos nesta PROPOSTA COMERCIAL e não definidos de outra forma terão os significados a eles atribuídos no EDITAL.

Por ser verdade, firmamos a presente.



Assinado
ANTONINO RUGGIERO
06017079743
D4Sign



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Antonino Ruggiero
Diretor Presidente

Andre Branção Bernardes
Diretor

Assinado
ANDRE BRANJAO
BERNARDES
82468427653
D4Sign



Rua Alvorada, nº. 1289, Vila Olímpia, São Paulo - SP | CEP 04550-004
+55 (11) 2305-6294

CARTA DE APRESENTAÇÃO PROPOSTA COMERCIAL FAZENDA RIO GRANDE.docx

Código do documento 7c6e323d-e962-4ec4-a9fa-e5702543c039



Assinaturas



ANTONINO RUGGIERO:06017079743

Certificado Digital
aruggiero@styluxbrasil.com.br

Assinou



ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653

Certificado Digital
abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinou



Eventos do documento

27 May 2024, 14:03:28

Documento 7c6e323d-e962-4ec4-a9fa-e5702543c039 **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email:administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-27T14:03:28-03:00

27 May 2024, 14:04:30

Assinaturas **Iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-27T14:04:30-03:00

27 May 2024, 14:06:09

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONINO RUGGIERO:06017079743 **Assinou** Email: aruggiero@styluxbrasil.com.br. IP: 79.59.27.144 (host-79-59-27-144.business.telecomitalia.it porta: 20852). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANTONINO RUGGIERO:06017079743. - DATE_ATOM: 2024-05-27T14:06:09-03:00

27 May 2024, 14:31:08

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 **Assinou** Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 10324). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653. - DATE_ATOM: 2024-05-27T14:31:08-03:00

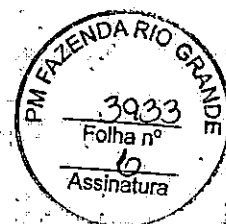
Hash do documento original

(SHA256):2c27cb4891e28d3d1e8bbac2fcef7c02cfb28739802920951a636972d97730d

(SHA512):46ae8e625aa18b70f75fd9c8e90be627213e935d7a2403b8fc7b8addc26a3c04e009bdd82ae0989ce0656019a1f176e978f745620fe3395ea8fad815dcffd18d

- Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET



DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300576837	CNPJ 43.514.106/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35300576837	DATA DO ARQUIVAMENTO 14/09/2021

DADOS DA CERTIDÃO

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2023	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:55:38	CÓDIGO DE CONTROLE 210465803
---------------------------------	-------------------------------	---------------------------------

A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA, PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 22/06/2023 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C. Nº 32 DE 11/09/2001 M. ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSACÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S)





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.839.806/21-8

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
029887479-2



DADOS CADASTRAIS

ATO Constituição Normal;				JUC SEI Nº GUIK 09 SE	
NOME EMPRESARIAL Stylux Greentech Sistemas de Iluminação e Energia S.A.				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Alvorada		NÚMERO 1280	COMPLEMENTO Cj. 1101	CEP 04550-004	★
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE (11)23056294	EMAIL aruggiero@styluxbrasil.com.br	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE		PROTO	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA				VALORES RECOLHIDOS	
NOME: Antonino Ruggiero (Diretor Presidente)				DARE: R\$,00	
ASSINATURA: <i>Antonino Ruggiero</i>				DARF: R\$,00	
DATA: 03/09/2021				SEQ. DOC. 1 / 1	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP SEDE Nº GUICHÊ 11 ★ 09 SET 2021 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 1ª TURMA DE VOGAIS	CARIMBO ANÁLISE JUCESP 13 SET 2021 DEFERIDO 1ª TURMA 1. Vogal Relator 2. Vogal Revisor Paula Moura Galhardo RG 34.850/566-8 Vogal
---	--	--

ANEXOS:

EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

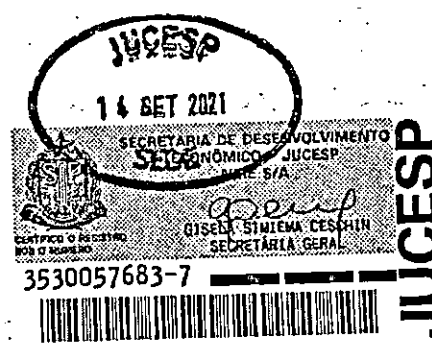
- | | |
|--|---|
| ☒ DBE | ☒ Documentos Pessoais |
| ☐ Procuração | ☐ Laudo de Avaliação |
| ☐ Alvará Judicial | ☐ Jomal |
| ☐ Formal de Partilha | ☐ Protocolo / Justificação |
| ☐ Balanço Patrimonial | ☐ Certidão |
| ☐ Outros | |

OBSERVAÇÕES:



1601(147534)

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO



JUCESP
14 09 21

SP
DE
JHE 11
2021 ★
COLO

SP
2021 ★
COLO

SP
7
2021 ★
COLO

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DE
STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A**

Ata de Assembleia Geral de Constituição realizada em 12 de Janeiro de 2021, lavrada na forma de sumário, conforme o disposto no artigo 130, § 1º da Lei 6.404/76.

1. Data, Local e Hora

Na sede social da Companhia, na Rua Alvorada, nº 1289, conjunto 1101 – Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-004, aos 12 dias do mês de janeiro de 2021, às 18hrs.



2. Ordem do Dia

- a) constituição de uma sociedade anônima fechada, com a denominação de "STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.";
- b) discussão e votação do projeto do Estatuto Social;
- c) leitura da lista de subscrição e conferência do recibo de depósito;
- d) outros assuntos de interesse social.

3. Presenças

Presentes os subscritores representando 100% (cem por cento) do capital social, a saber:

- 1) **ANTONINO RUGGIERO**, italiano, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº V462085-E-DPMAF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.170.797-43, residente e domiciliado na Rua Benedito Lapim, 81, apto. 82, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-000;

Página 1 de 17

[Handwritten signatures]



JUCESP
14 09 21



2) **ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES**, brasileiro, caso sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, residente e domiciliado na Rua Aleixo Garcia, 51, apto. 131, Via Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04545-010.

Presidente: Antonino Ruggiero

Secretária: André Branjão Bernardes

3. Deliberações tomadas pela unanimidade dos presentes:

a) Foi deliberado que o capital social subscrito será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional, conforme constante do anexo Boletim de Subscrição (Anexo I) e do comprovante de depósito bancário junto ao Banco do Brasil (Anexo II), os quais passam a fazer parte integrante desta ata;

b) O projeto do Estatuto Social foi discutido e aprovado, tendo o Presidente declarado constituída a sociedade anônima fechada, a ser regida pelo Estatuto Social, que integra a presente como Anexo III, e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis.

c) Foram eleitos os membros da Diretoria, com mandato de 03 (três) anos: Diretor Presidente – **ANTONINO RUGGIERO**, já qualificado; Diretor Vice-Presidente – **ANDRÉ**

Página 2 de 17



JUCESP
14 09 21



BRANJÃO BERNARDES, já qualificado; sendo dispensada a instalação do Conselho Fiscal e do Conselho de Administração.

d) Foi deliberado que as publicações previstas em lei serão feitas, preferencialmente, no "Diário Oficial do Estado" e "Jornal da Manhã".

e) Foi deliberado que a sede social será inicialmente localizada na Rua Alvorada, nº 1289, conjunto 1101 – Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-004, sendo que, observado o disposto no Estatuto Social, sua eventual mudança, ficará a critério da diretoria.

4. Encerramento

Nada mais tendo sido tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.


Antônio Ruggiero
Presidente


André Branjão Bernardes
Secretário

Visto do advogado:


Alexandre Del Rios Minatti
OAB/SP n. 283.170



Página 3 de 17





JUCESP
14 09 21



ANEXO I

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES, CONFORME ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE
CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2021

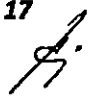
Nome: Antonino Ruggiero
Domicílio: Rua Benedito Lapim, 81, apto. 82, São Paulo/SP
Ações Subscritas: 4.727 ações ordinárias nominativas
Forma de integralização: R\$ 4.727,00 (quatro mil setecentos e vinte e sete reais) nesta data, mediante depósito bancário.

Nome: André Branção Bernardes
Domicílio: Rua Aleixo Garcia, 51, apto. 131, São Paulo/SP
Ações Subscritas: 273 ações ordinárias nominativas
Forma de integralização: R\$ 273,00 (duzentos e setenta e três reais) nesta data, mediante depósito bancário.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

ANTONINO RUGGIERO
Presidente

Página 4 de 17



JUCESP
14 09 21



[Large handwritten mark, possibly a signature or initials, spanning across the middle of the page.]

[Handwritten mark, possibly a signature or initials.]

Página 6 de 17

[Three handwritten signatures or initials.]



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300576837 em 14/09/2021 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., protocolado sob o nº 0839806218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210465803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br.

JUCESP
14 09 21



ANEXO III

ESTATUTO SOCIAL

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CAPÍTULO I

Das Características da Companhia

Artigo 1º. A STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A. é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria empresarial, serviços de outsourcing em eficiência energética, locação de bens móveis, instalação e manutenção de sistemas de iluminação, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias, abajures e lâmpadas.

Artigo 3º. A Companhia tem sede Rua Alvorada, nº 1289, conjunto 1101 – Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04550-004, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, depósitos, estabelecimentos, departamentos e representações em qualquer ponto do território nacional e no exterior.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

Página 7 de 17



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300576837 em 14/09/2021 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., protocolado sob o nº 0839806218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210465803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br ou www.jucesp.sp.gov.br.

Pag. 016

JUCESP
14 09 21



CAPÍTULO II Do Capital Social

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5.000 (cinco mil) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações da Companhia são registradas em livro próprio, podendo ser mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, em instituição habilitada a prestar tais serviços, sem a emissão de certificados, mediante decisão da Diretoria.

Artigo 6º. Cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º. As ações preferenciais que forem emitidas pela Companhia não terão direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, bem como o pagamento de dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias.

Parágrafo Único – As emissões de ações preferenciais pela Companhia poderão ocorrer sem guardar proporção entre ações ordinárias e preferenciais, observado o limite legal de no máximo 2/3 de ações preferenciais.

[Handwritten signature]

Página 8 de 17

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



JUCESP
14 09 21



CAPÍTULO III Da Assembleia Geral

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Artigo 9º. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, cabendo ao seu Diretor Presidente consubstanciar o respectivo ato. Poderá ainda, ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 10. A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia, que procederá à eleição da mesa Diretora, composta de um presidente e um secretário, escolhidos dentre os acionistas presentes. Na ausência ou impedimento do Diretor Presidente a Assembleia poderá ser instalada por qualquer Diretor presente ao ato, ou por procurador devidamente investido de poderes específico para esse fim.

Artigo 11. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

§ 1º - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

§ 2º - Salvo deliberações em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Página 9 de 17



Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35300576837 em 14/09/2021 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., protocolado sob o nº 0839806218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210465803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

Pag. 018

JUCESP
14 09 21



Artigo 12 – Anualmente, nos quatros primeiros meses subseqüentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, para:

- I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; e;
- II. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Artigo 13 – A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

CAPÍTULO IV

Da Administração da Companhia

SEÇÃO I

Normas Gerais

Artigo 14 - A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, estando os seus membros dispensados de prestar caução para exercer suas funções.

Parágrafo Único - A Diretoria é o órgão executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária.

Página 10 de 17



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300576837 em 14/09/2021 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., protocolado sob o nº 0839806218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210465803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br.

Pag. 019

JUCESP
14 09 21



Artigo 15 - Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e seus mandatos permanecerão em vigor até que os novos administradores sejam devidamente empossados.

Artigo 16 - A Diretoria será composta de, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e os demais sem designação específica.

Artigo 17 - Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e terão mandato de 3 (três) anos.

Artigo 18 - Em suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente ou por um dos Diretores por ele designado.

§ 1º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente e do Diretor designado, a Presidência será exercida por um dos membros da Diretoria designado pelo Diretor ausente ou temporariamente impedido que estiver, na forma do caput deste Artigo, exercendo a Presidência.

§ 2º - No caso de ausência ou impedimento temporário de um dos demais membros da Diretoria, o cargo será acumulado por um Diretor designado pela Diretoria.

§ 3º - Em caso de vacância no cargo de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato do substituto.

Página 11 de 17



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300576837 em 14/09/2021 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., protocolado sob o nº 0839806218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 210465803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br ou portal.jucesp.net.br.

Pág. 020



Artigo 19 – Compete à Diretoria como órgão colegiado:

- I. Administrar a Companhia a tomar as providências adequadas a fiel execução das deliberações da Assembleia Geral, mediante orientação para expedição de normas e instruções gerais e específicas
- II. Representar a Companhia nas repartições públicas;
- III. Representar administrativa e judicialmente os interesses da Companhia;
- IV. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas; e,
- V. Exercer as funções definidas em Lei.

Artigo 20 – A Diretoria reunir-se -á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Parágrafo Único – O quórum de instalação das reuniões de Diretoria é o da maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião.

Artigo 21 – A Companhia, observado o disposto no parágrafo único abaixo, será representada ativa e passivamente, em quaisquer atos que criem obrigações ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente, ou por 2 (dois) procuradores nomeados, na forma abaixo, através de mandato para prática dos atos nele especificados.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Companhia observarão o seguinte:

- I. Terão prazo de 1 ano, salvo *ad judícia*;
- II. Serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto ou 1 (um) Diretor mais 1 (um) procurador com poderes especiais;

Página 12 de 17



- III. Não poderão ser substabelecidas, salvo, quanto às *ad judícia*, para os membros de um mesmo escritório; e,
- IV. Terão definidos, no respectivo instrumento, os poderes outorgados.

SEÇÃO II

Conselho Fiscal

Artigo 22 – A Companhia poderá instalar o Conselho Fiscal nos casos e formas da Lei.

CAPÍTULO V

Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras

Artigo 23 – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único - À conta do lucro do exercício, de lucros acumulados ou de reservas de lucros, poderá a Diretoria autorizar a distribuição de dividendos intermediários, observado o disposto no artigo 204 e seus parágrafos da Lei n.º 6.404/76, os quais serão imputados a esses mesmos dividendos.

Página 13 de 17

JUCESP
14 09 21



CAPÍTULO VI
Da Liquidação da Companhia

Artigo 25 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, e elegerá o liquidante.

CAPÍTULO VI
Das Disposições Gerais

Artigo 26 - A sociedade poderá mudar de tipo societário por deliberação de acionistas que representem pelo menos 70% (setenta) por cento das ações.

Ass.
Alexandre Del Rios Minatti
203/SP 203.570

Página 14 de 17



Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300576837 em 14/09/2021 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., protocolado sob o nº 0839806218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210465803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br.

Pag. 023

JUCESP
14 09 21



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS À ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO,
REALIZADA EM 12 DE JANEIRO DE 2021.**

Nome: Antonino Ruggiero
Domicílio: Rua Benedito Lapim, 81, apto. 82, São Paulo/SP
Nacionalidade: Italiano

Nome: André Branção Bernardes
Domicílio: Rua Aleixo Garcia, 51, apto. 131, São Paulo/SP
Nacionalidade: Brasileiro

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

ANTONINO RUGGIERO
Presidente

Página 15 de 17

JUCESP
14 09 21



Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

ANTONINO RUGGIERO, italiano, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº V462085-E-DPMAF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.170.797-43, residente e domiciliado na Rua Benedito Lapim, 81, apto. 82, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04532-000, requer a averbação de sua nomeação realizada em 12 de janeiro de 2021, como Diretor Presidente da Sociedade **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.** (em constituição), conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição, com mandato de 03 (três) anos.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.

ANTONINO RUGGIERO

Página 16 de 17



Certifico o registro da constituição sob o NIRE nº 35300576837 em 14/09/2021 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., protocolado sob o nº 0839808218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210465803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br.

JUCESP
14 09 21



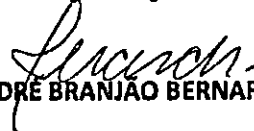
Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo,

ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES, brasileiro, caso sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, residente e domiciliado na Rua Aleixo Garcia, 51, apto. 131, Via Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04545-010, requer a averbação de sua nomeação realizada em 12 de janeiro de 2021, como Diretor Vice-Presidente da Sociedade **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.** (em constituição), conforme Ata da Assembleia Geral de Constituição, com mandato de 03 (três) anos.

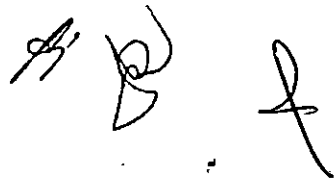
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Declaro, sob as penas da lei, que não estou impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

São Paulo, 12 de janeiro de 2021.


ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES

Página 17 de 17





Certifico o registro de constituição sob o NIRE nº 35300576837 em 14/09/2021 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., protocolado sob o nº 0839806218. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/06/2023 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 210465803. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300576837	CNPJ 43.514.106/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 485.231/23-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 26/12/2023

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 16:04:46	CÓDIGO DE CONTROLE 227956810
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA REI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

EXISTE(M) ARQUIVAMENTO(S) POSTERIORE(S).





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.986.984/23-0



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033074189-6



DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração do Valor do Capital; Consolidação da Matriz;			
NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A			PORTE Normal
LOGRADOURO Rua Alvorada	NÚMERO 1289	COMPLEMENTO CJ 403	CEP 04550-004
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE (11)23056294	EMAIL ARUGGIERO@STYLUXBRASIL.COM.BR
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 43.514.106/0001-16	NIRE - SEDE 3530057683-7	
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANTONINO RUGGIERO (Diretor Presidente)		VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 520,75 DARF: R\$,00	SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA:		DATA: 20/12/2023	

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GUICHÊ 09 ★ 21 DEZ 2023 ★ PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO 0910(203611)	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 22 DEZ 2023 Hilton Nereu Mazareu da Silva Assessor Técnico do Registro Público RGI 501.020.976-1
---	--	--

ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
☒ DBE (1)	☒ Documentos Pessoais
☐ Procuração	☐ Laudo de Avaliação
☐ Alvará Judicial	☐ Jornal
☐ Formal de Partilha	☐ Protocolo/Justificação
☐ Balanço Patrimonial	☐ Certidão
☐ Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO
JUCESP 09 28 DEZ 2023 SEDE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP MARIA CRISTINA FREI SECRETÁRIA GERAL 485.231/23-2
JUCESP

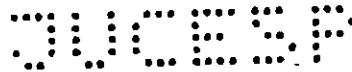
5:15m.16



30 13 33
210526

- Gerência de Guarda e Distribuição
- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
 - () Verificação de Ficha Cadastral
 - () Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
 - () MEI sem Cadastro
 - () MEI com Cadastro
 - () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - () Vide Protocolo





STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ nº 43.514.166/0001-16

NIRE 35300576837

- SEDE

É 38

2023

2010

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023**

DATA E HORÁRIO: 08 dias de dezembro de 2023, às 09h (nove horas)

LOCAL: Na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 1289, Vila Olímpia

PRESEÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, na forma do art. 124, §4º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente, o Sr. Antonino Ruggiero; Secretário, o Sr. André Branção Bernardes.

ORDEM DO DIA:

- (i) Aumento do Capital Social e integralização de subscrição de novas ações;
- (ii) Alteração do estatuto Social, a fim de refletir o aumento do Capital Social; e
- (iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme anexo I.

DELIBERAÇÕES:

Após discutida a matéria constante na ordem do dia, nos termos do art. 154, §2º, "b" da Lei nº. 6.406/76, as acionistas, por unanimidade, deliberam:

(i) Aprovar o aumento do Capital Social e subscrição de novas ações no valor de R\$3.919.787,00 (três milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), decorrente de adiantamentos para futuro aumento de capital social realizados na Companhia, mediante a emissão e integralização de 3.919.787 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(ii) Aprovar a alteração do art.5º, *caput*, do Estatuto Social, o qual passa a ter a seguinte redação:

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$6.249.787,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais), dividido em 6.249.787 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

(iii) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, conforme anexo I desta ata.

Página 1 de 6

D4Sign 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão da Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 43.514.165/0001-16

NIRE 35300576837



ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas, da qual se lavrou a presente ata na forma prevista no artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76 que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada em 02 (duas) vias por todos os presentes.

São Paulo-SP, 08 de dezembro de 2023.

MESA DOS TRABALHOS:

anuggiero@styluxbrasil.com.br

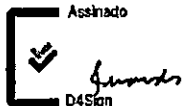
Assinado



Antonino Ruggiero
Presidente

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinado



André Branção Bernardes
Secretário

ACIONISTAS:

anuggiero@styluxbrasil.com.br

Assinado



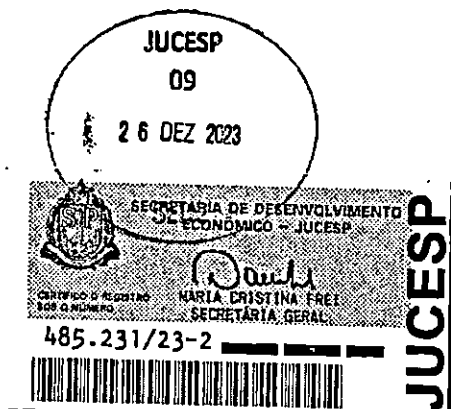
abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinado



STYLUX BRASIL SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Por: Antonino Ruggiero e André Branção Bernardes



Página 2 de 6

D4Sign 6cf5965e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.206-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ/MF 43.514.150/0001-16

NIRE 35300576837



ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CAPÍTULO I

Das Características da Companhia

Artigo 1º. A STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A. é uma sociedade por ações, de capital fechado, que se rege pelo presente Estatuto e pela legislação aplicável.

Artigo 2º. A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços de consultoria empresarial, serviços de outsourcing em eficiência energética, locação de bens móveis, instalação e manutenção de sistemas de iluminação, comércio atacadista de material elétrico, lustres, luminárias, abajures e lâmpadas.

Artigo 3º. A Companhia tem sede Rua Alvorada, nº 1289, cj. 404, Vila Olimpia, São Paulo/SP, CEP 04550-004, podendo criar e extinguir, por decisão da Diretoria, filiais, agências e sucursais, escritórios, depósitos, estabelecimentos, departamentos e representações em qualquer ponto do território nacional e no exterior.

Artigo 4º. O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do Capital Social

Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$6.249.787,00 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete reais), dividido em 6.249.787 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Único - As ações da Companhia são registradas em livro próprio, podendo ser mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares, em instituição habilitada a prestar tais serviços, sem a emissão de certificados, mediante decisão da Diretoria.

Artigo 6º. Cada ação ordinária corresponde o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º. As ações preferenciais que forem emitidas pela Companhia não terão direito a voto, sendo a elas assegurada prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, bem como o pagamento de dividendos 10% (dez por cento) maiores que os atribuídos às ações ordinárias.

Parágrafo Único - As emissões de ações preferenciais pela Companhia poderão ocorrer sem guardar proporção entre ações ordinárias e preferenciais, observado o limite legal de no máximo 2/3 de ações preferenciais.

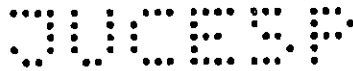
Página 3 de 6

D4Sign 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br.

Pag. 032



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ nº 43.514.166/0001-16

NIRE 35300576837



CAPÍTULO III Da Assembleia Geral

Artigo 8º. A Assembleia Geral é o órgão superior da Companhia, com poderes para deliberar sobre todos os negócios relativos ao objeto social e tomar as providências que julgar convenientes à defesa e ao desenvolvimento da Companhia.

Artigo 9º. A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria, cabendo ao seu Diretor Presidente consubstanciar o respectivo ato. Poderá ainda, ser convocada na forma prevista no Parágrafo Único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76.

Artigo 10. A Assembleia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia, que procederá à eleição da mesa Diretora, composta de um presidente e um secretário, escolhidos dentre os acionistas presentes. Na ausência ou impedimento do Diretor Presidente a Assembleia poderá ser instalada por qualquer Diretor presente ao ato, ou por procurador devidamente investido de poderes específico para esse fim.

Artigo 11. Dos trabalhos e deliberações da Assembleia Geral será lavrada ata em livro próprio, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes que representem, no mínimo, a maioria necessária para as deliberações tomadas.

§ 1º - A ata poderá ser lavrada na forma de sumário dos fatos, inclusive dissidências e protestos.

§ 2º - Salvo deliberações em contrário da Assembleia, as atas serão publicadas com omissão das assinaturas dos acionistas.

Artigo 12 – Anualmente, nos quatros primeiros meses subsequentes ao término do exercício social, a Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, para:

- I. tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
- II. deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos.

Artigo 13 – A Assembleia Geral reunir-se-á, extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

CAPÍTULO IV Da Administração da Companhia

SEÇÃO I Normas Gerais

Artigo 14 - A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, estando os seus membros dispensados de prestar caução para exercer suas funções.

Parágrafo Único - A Diretoria é o órgão executivo de administração da Companhia, atuando cada um de seus membros segundo a respectiva competência aprovada pela Assembleia Geral Extraordinária.

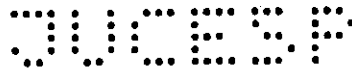
Página 4 de 6

D4Sign 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

Pág. 033



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ nº 15.425.514.105/0001-16

NIRE 35300576837



Artigo 15 - Os administradores tomam posse mediante termos lavrados no Livro de Atas das Reuniões da Diretoria e seus mandatos permanecerão em vigor até que os novos administradores sejam devidamente empossados.

Artigo 16 - A Diretoria será composta de, no mínimo 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, sendo um Diretor Presidente, um Diretor Vice-Presidente e os demais sem designação específica.

Artigo 17 - Os membros da Diretoria serão eleitos pela Assembleia Geral e terão mandato de 3 (três) anos.

Artigo 18 - Em suas ausências e impedimentos temporários, o Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Vice-Presidente ou por um dos Diretores por ele designado.

§ 1º - No caso de ausência ou impedimento temporário do Diretor Presidente e do Diretor designado, a Presidência será exercida por um dos membros da Diretoria designado pelo Diretor ausente ou temporariamente impedido que estiver, na forma do caput deste Artigo, exercendo a Presidência.

§ 2º - No caso de ausência ou impedimento temporário de um dos demais membros da Diretoria, o cargo será acumulado por um Diretor designado pela Diretoria.

§ 3º - Em caso de vacância no cargo de Diretor, será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária no prazo máximo de 30 (trinta) dias, para eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato do substituto.

Artigo 19 - Compete à Diretoria como órgão colegiado:

- I. Administrar a Companhia a tomar as providências adequadas a fiel execução das deliberações da Assembleia Geral, mediante orientação para expedição de normas e instruções gerais e específicas
- II. Representar a Companhia nas repartições públicas;
- III. Representar administrativa e judicialmente os interesses da Companhia;
- IV. Exercer outras atribuições que lhe forem conferidas; e,
- V. Exercer as funções definidas em Lei.

Artigo 20 - A Diretoria reunir-se-á sempre que convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

Parágrafo Único - O quórum de instalação das reuniões de Diretoria é o da maioria dos membros em exercício, e as deliberações serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião.

Artigo 21 - A Companhia, observado o disposto no parágrafo único abaixo, será representada ativa e passivamente, em quaisquer atos que criem obrigações ou desonerem terceiros de obrigações para com a Companhia, por 2 (dois) Diretores, sendo um deles necessariamente o Diretor-Presidente, ou por 2 (dois) procuradores nomeados, na forma abaixo, através de mandato para prática dos atos nele especificados.

Parágrafo Único - As procurações outorgadas pela Companhia observarão o seguinte:

- I. Terão prazo de 1 ano, salvo *ad judícia*;

Página 5 de 6

D4Sign 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2886984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br.



STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.

CNPJ nº 42.514.106/0001-16

NIRE 35300576837



- II. Serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto ou 1 (um) Diretor mais 1 (um) procurador com poderes especiais;
- III. Não poderão ser substabelecidas, salvo, quanto às *ad judícia*, para os membros de um mesmo escritório; e,
- IV. Terão definidos, no respectivo instrumento, os poderes outorgados.

SEÇÃO II Conselho Fiscal

Artigo 22 – A Companhia poderá instalar o Conselho Fiscal nos casos e formas da Lei.

CAPÍTULO V Do Exercício Social e das Demonstrações Financeiras

Artigo 23 – Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos da administração da Companhia apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único - À conta do lucro do exercício, de lucros acumulados ou de reservas de lucros, poderá a Diretoria autorizar a distribuição de dividendos intermediários, observado o disposto no artigo 204 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76, os quais serão imputados a esses mesmos dividendos.

CAPÍTULO VI Da Liquidação da Companhia

Artigo 25 – A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, e elegerá o liquidante.

CAPÍTULO VI Das Disposições Gerais

Artigo 26 - A sociedade poderá mudar de tipo societário por deliberação de acionistas que representem pelo menos 70% (setenta) por cento das ações.

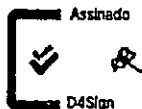
São Paulo-SP, 08 de dezembro de 2023.

MESA DOS TRABALHOS:

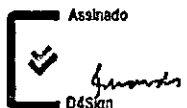
Antonino Ruggiero
Presidente

André Branjão Bernardes
Secretário

aruggiero@styluxbrasil.com.br



abernardes@styluxbrasil.com.br



Página 6 de 6

D4Sign 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.sp.gov.br.



... 7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 11 de December de 2023, 16:02:17

ntp.br

ANDA RIO GRANDE
3961
Folha nº
10
Assinatura

08-12-2023 - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL CONSOLIDAÇÃO ESTATUTO pdf

Código do documento 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708



Assinaturas



antonino.ruggiero
aruggiero@styluxbrasil.com.br
Assinou



ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES
abernardes@styluxbrasil.com.br
Assinou

Eventos do documento

08 Dec 2023, 15:29:08

Documento 6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708 criado por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br - DATE_ATOM: 2023-12-08T15:29:08-03:00

08 Dec 2023, 15:30:16

Assinaturas Iniciadas por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br - DATE_ATOM: 2023-12-08T15:30:16-03:00

11 Dec 2023, 07:56:51

ANTONINO RUGGIERO Assinou - Email: aruggiero@styluxbrasil.com.br - IP: 79.59.27.144 (host-79-59-27-144.business.telecomitalia.it porta: 60962) - Geolocalização: 41.89651568832069 12.480808939237043 - Documento de identificação informado: 060.170.797-43 - DATE_ATOM: 2023-12-11T07:56:51-03:00

11 Dec 2023, 15:29:49

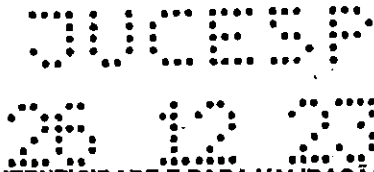
ANDRÉ BRANJÃO BERNARDES Assinou (1287bef5-9c3a-43c7-873e-8c25cec4bec8) - Email: abernardes@styluxbrasil.com.br - IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 17398) - Documento de identificação informado: 824.684.276-53 - DATE_ATOM: 2023-12-11T15:29:49-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 1d261c8a26cb1e6cc31a6d27bdb66912350a717fe3ccf53a4ee08172552f8685
(SHA512): 70484577f16f012a60acdb3919d1c1fd096005333bfc1618083ad2793856e5c995a0d5b4c3c13e09fdd8f5f469930634d52f82a26e342859753c424f2487c6d3

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E PARA VALIDAÇÃO DAS ASSINATURAS DIGITAIS



Eu Evelyn Scapin, advogada com inscrição ativa na OAB-SC sob o nº35.924, expedida em 17-04-2013, inscrita no CPF nº 010.064.309-46, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo arrolados são autênticos, VERDADEIROS e condizentes ao original:

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária com Deliberação no âmbito de aprovar o aumento do Capital Social e subscrição de novas ações no valor de R\$3.919.787,00 (três milhões, novecentos e dezenove mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos), decorrente de adiantamentos para futuro aumento de capital social realizados na Companhia, mediante a emissão e integralização de 3.919.787 (seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil e setecentos e oitenta e sete) ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

DECLARO, ainda, que as assinaturas digitais opostas no supracitado documento são autênticas, tendo sido assinadas por meio de plataforma D4SING, podendo as referidas assinaturas serem validadas por meio do QRcode. Para validação do documento, basta acessar o QRcode o qual redirecionará para a plataforma D4SING; após basta digitar o código UUID do documento (6cf5985e-997f-4f6e-a13e-a8d87f092708) e preencher o e-mail de um dos signatários (evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br).

Por fim, DECLARO que a cópia da minha carteira de identidade profissional (OAB) também é autêntica e condiz com a original, contendo 1 (uma) via com 1 (uma) página.

São Paulo-SP, 20 de dezembro de 2023.

evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br

Assinado
 Evelyn SCAPIN
Advogada
OAB/SC 35.924

D4Sign 433381a8-6bab-494c-b716-1100fdd3444e - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



2 páginas - Data e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 20 de December de 2023,
11:10:38

ntp.br

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E PARA VALIDAÇÃO DAS ASSINATURAS DIGITAIS.pdf

Código do documento 433381a8-6bab-494c-b716-1100fdd3444e



Assinaturas



Evelyn Scapin
evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br
Assinou

Evelyn Scapin

Eventos do documento

20 Dec 2023, 11:02:27

Documento 433381a8-6bab-494c-b716-1100fdd3444e criado por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br, - DATE_ATOM: 2023-12-20T11:02:27-03:00

20 Dec 2023, 11:02:44

Assinaturas iniciadas por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br, - DATE_ATOM: 2023-12-20T11:02:44-03:00

20 Dec 2023, 11:06:44

EVELYN SCAPIN Assinou - Email: evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br - IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 5446) - Geolocalização: -23.597485 -46.683701 - Documento de identificação informado: 010.064.309-46 - Assinado com EMBED - Token validado por email - DATE_ATOM: 2023-12-20T11:06:44-03:00

Hash do documento original

(SHA256): f31fd11e50f6ee8c9058dd4965211272a518cbd94f85d1f31f1d314799f818
(SHA512): 28b30d78c866a3d310cc5ffe16c1ebdaec5eafa2ae15f3daab0c48e9f2b29b6ef141f8f5f4bdd70fd8f67965d6cc9e22e51c454e624069237911087c921b6

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

GRANDE RIO GRANDE
3963
Folha nº
10
Assinatura



Certifico o registro sob o nº 485.231/23-2 em 26/12/2023 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 2986984230. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 227956810. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.sp.gov.br.

4



PROTOCOLO DE TRANSMISSÃO DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado de São Paulo

PROTOCOLO REDESIM
SPN2310126512

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

43.514.106/0001-16

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

247 Alteracao de capital social

Número de Controle: SP17971446 - 43514106000116

03. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

NOME

ANTONINO RUGGIERO

CPF

060.170.797-43

LOCAL

DATA

20/12/2023

04. CÓDIGO DE CONTROLE DO CERTIFICADO DIGITAL

Este documento foi assinado com o Certificado digital do NI: 43.514.106/0001-16

Aprovado pela Instrução Normativa nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018

Imprimir



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR



DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300576837	CNPJ 43.514.106/0001-16	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 026.831/24-7	DATA DO ARQUIVAMENTO 18/01/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:54:29	CÓDIGO DE CONTROLE 229191262
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 24/01/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C. Nº 32 DE 11/09/2001 M. ART. 2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
0.066.575/24-2



CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
033126654-7

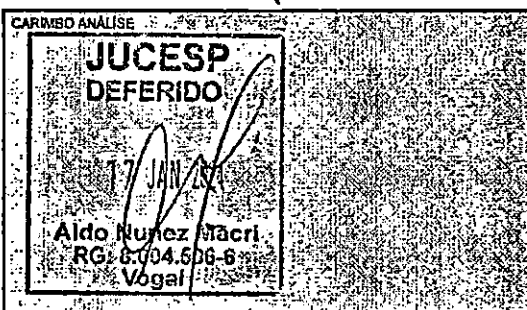
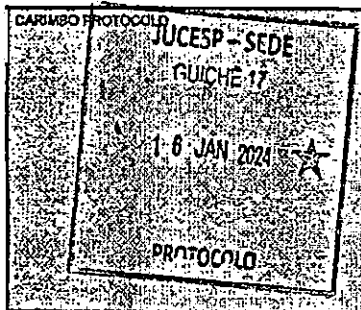


DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				JUC	
NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A				PORTE Normal	
LOGRADOURO Rua Alvorada		NUMERO 1289	COMPLEMENTO CJ 403	CEP 04550-004	11
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE (11)23056294	EMAIL ARUGGIERO@STYLUXBRASIL.COM.BR	P
NUMERO EXIGENCIA(S) 0	CNPJ - SEDE 43.514.106/0001-16	NIRE - SEDE 3530057683-7			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Antonino Ruggiero (Diretor Presidente) ASSINATURA:			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 537,47 DARF: R\$, 00	SEQ. DOC. 1 / 1	
DATA: 14/01/2024					

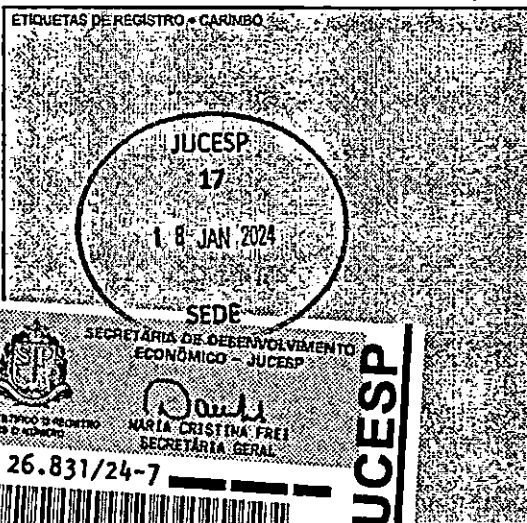
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)



ANEXOS:	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE
☐ DBE	☒ Documentos Pessoais
☐ Procuração	☐ Laudo de Avaliação
☐ Alvará Judicial	☐ Jornal
☐ Formal de Partilha	☐ Protocolo / Justificação
☐ Balanço Patrimonial	☐ Certidão
☐ Outros	

OBSERVAÇÕES:



SETOR DE REGISTRO
 (ATIVIDADES)
Luciano
 () TRILAR
 () DEFEIR DBB
 () RTIOUR TAR
 () PERPURAR
 () SEPARAR VIA

7



Gerência de Guarda e Distribuição

- () Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- (X) Verificação de Ficha Cadastral
- () Verificação de Aportamento na Ficha Cadastral
- () MEI sem Cadastro
- () MEI com Cadastro
- () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- () Vide Protocolo

Upe

430000
 10 01 24



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 12 DE JANEIRO DE 2024**

DATA E HORÁRIO: Aos 12 dias de janeiro de 2024, às 09h (nove horas)

LOCAL: Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Alvorada, nº 1289, cj.404, Vila Olímpia

PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social, na forma do art. 124, §4º da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976

CONVOCAÇÃO:

Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404 de 15.12.1976

COMPOSIÇÃO DA MESA:

Presidente, o Sr. André Branção Bernardes; Secretária, a Sra. Evelyn Scapin.

ORDEM DO DIA:

- (a) Deliberação, no âmbito da reeleição da atual Diretoria Executiva, com mandato de 3 (três) anos, com início em 12 de janeiro de 2024 e término em 12 de janeiro de 2027;

DELIBERAÇÕES:

Após discutida a matéria constante na ordem do dia, os acionistas, por unanimidade, deliberam:

- (a) Considerando-se o encerramento do mandato da atual diretoria, foi aprovada a reeleição da atual Diretoria Executiva para novo mandato, com vigência de três anos, com início em 12 de janeiro de 2024 e término em 12 de janeiro de 2027. Dessa forma, foi reeleito para os cargos de Diretores, o Sr. **ANTONINO RUGGIERO**, italiano, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RNE nº V462085-E-DPMF-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 060.170.797-43, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Alvorada, nº 1289, cj 403, CEP 04550-004 e o Sr. **ANDRE BRANJAO BERNARDES**, brasileiro, casado sob o regime parcial de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M-5-791- 850, inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, residente e domiciliado na cidade de São Paulo/SP, com endereço comercial na Rua Alvorada, nº 1289, cj. 403, CEP 04550-004. Portanto, a atual Diretoria Executiva será composta pelos Srs. Antonino Ruggiero e André Branção Bernardes, com mandato vigente até 12/01/2027.

Página 1 de 2

D4Sign 19f343f6-1695-4e89-a093-2f3bda92b381 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 026.831/24-7 em 18/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0066575242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229191262. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br.

JUCESP
STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.,
CNPJ/MF 43.514.106/0001-16
NIRE 3530057683-7



ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Assembleia Geral de Acionistas, da qual se lavrou a presente ata na forma prevista no artigo 130, § 1º, da Lei 6.404/76 que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada em 02 (duas) vias por todos os presentes.

São Paulo, 12 de janeiro de 2024.

Mesa dos Trabalhos:



André Branjão Bernardes
Presidente

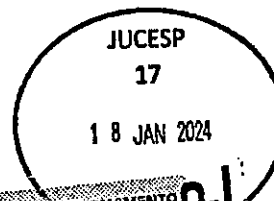
Evelyn Scapin
Secretário

evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br



Acionistas Presentes:

STYLUX BRASIL SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.,



Página 2 de 2

D4Sign 19f343f8-1695-4e89-a093-2f3bda92b381 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 026.831/24-7 em 18/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0066575242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 229191262. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucespnet.jucec.sp.gov.br.

12-01-2024 às 09h - ELEIÇÃO DIRETORIA pdf
Código do documento 19f343f8-1695-4e89-a093-2f3bda92b381

Assinaturas



ANTONINO RUGGIERO:06017079743

Certificado Digital

aruggiero@styluxbrasil.com.br

Assinou



ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653

Certificado Digital

abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinou



Evelyn Scapin

evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br

Assinou



Evelyn Scapin

Eventos do documento

08 Jan 2024, 15:47:19

Documento 19f343f8-1695-4e89-a093-2f3bda92b381 criado por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-08T15:47:19-03:00

08 Jan 2024, 15:48:39

Assinaturas iniciadas por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-08T15:48:39-03:00

08 Jan 2024, 16:02:41

EVELYN SCAPIN Assinou - Email: evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br - IP: 177.51.93.250 (177.51.93.250 porta: 56986) - Geolocalização: -27.5973 -48.5496 - Documento de identificação informado: 010.064.309-46 - DATE_ATOM: 2024-01-08T16:02:41-03:00

08 Jan 2024, 16:16:48

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONINO RUGGIERO:06017079743 Assinou Email: aruggiero@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 64596). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANTONINO RUGGIERO:06017079743. - DATE_ATOM: 2024-01-08T16:16:48-03:00

09 Jan 2024, 07:06:07

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 Assinou Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 9998). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653. - DATE_ATOM: 2024-01-09T07:06:07-03:00



4 páginas. Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 09 de January de 2024, 10:12:55

ntp.br

Hash do documento original

(SHA256):c649fae385881490295a580621cb870a209e9729eb51e80e9c2162cd6d1f90c4

(SHA512):d4366ca1b527578420aeb34be6edd24618c0f12d297bda05709a5a9e58d443bc7a90e1fb5b2e5469fda575005ec60ac8c03d86269750cda886b335451e10ce6

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Certifico o registro sob o nº 026.831/24-7 em 18/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0066575242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI – Secretária Geral. Autenticação: 229191262. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.net.br.

JUCESP

18 01 24

DECLARAÇÃO DE AUTÊNTICIDADE E PARA VALIDAÇÃO DAS ASSINATURAS DIGITAIS

Eu Evelyn Scapin, advogada com inscrição ativa na OAB-SC sob o nº35.924, expedida em 17-04-2013, inscrita no CPF nº 010.064.309-46, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, **que os documentos abaixo arrolados são autênticos, VERDADEIROS e condizentes ao original:**



1. Ata de Assembleia Geral Extraordinária com Deliberação no âmbito de aprovar a reeleição da atual Diretoria Executiva para novo mandato, com vigência de três anos, com início em 12 de janeiro de 2024 e término em 12 de janeiro de 2027.
2. A atual Diretoria Executiva será composta pelos Srs. Antonino Ruggiero e André Branção Bernardes, com mandato vigente até 12/01/2027.

DECLARO, ainda, que as assinaturas ditais opostas no supracitado documento são autênticas, tendo sido assinadas por meio de plataforma D4SING, podendo as referidas assinaturas serem validadas por meio do QRcode. Para validação do documento, basta acessar o QRcode o qual redirecionará para a plataforma D4SING; após basta digitar o código UUID do documento (080184f3-237d-4367-bea5-0dc3c9105d4c) e preencher o e-mail de um dos signatários (evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br).

Por fim, DECLARO que a cópia da minha carteira de identidade profissional (OAB) também é autêntica e condiz com a original, contendo 1 (uma) via com 1 (uma) página.

São Paulo-SP, 15 de janeiro de 2024.

evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br

Assinado
Evelyn Scapin
D4Sign
EVELYN SCAPIN
Advogada
OAB/SC 35.924

D4Sign 6149a107-31a6-4658-92bb-540f6e1898c3 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.



Certifico o registro sob o nº 026.831/24-7 em 18/01/2024 da empresa STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINACAO E ENERGIA S.A., NIRE nº 35300576837, protocolado sob o nº 0066575242. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/01/2024 por MARIA CRISTINA FREI - Secretária Geral. Autenticação: 229191262. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesp.org.br.



2 páginas. : Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 15 de January de 2024, 14:56:22

ntp.br

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE E PARA VALIDAÇÃO DAS ASSINATURAS DIGITAIS pdf

Código do documento 6149a107-31a6-4658-92bb-540f6e1898c3



Assinaturas



Evelyn Scapin
evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br
Assinou

Evelyn Scapin

Eventos do documento

15 Jan 2024, 14:45:17

Documento 6149a107-31a6-4658-92bb-540f6e1898c3 criado por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-15T14:45:17-03:00

15 Jan 2024, 14:45:51

Assinaturas incluídas por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-01-15T14:45:51-03:00

15 Jan 2024, 14:52:09

EVELYN SCAPIN Assinou - Email: evelyn.scapin@styluxbrasil.com.br - IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 22226) - Geolocalização: -23.5989 -46.6925 - Documento de identificação Informado: 010.064.309-46 - Assinado com EMBED - Token validado por email - DATE_ATOM: 2024-01-15T14:52:09-03:00

Hash do documento original

(SHA256): f8bd336cc4696c9df51ae06774f73f012d381c2c0f6d5ae47e3f06cc23ad9d40
(SHA512): 68cb4621cb0d5e2e9291ccecddb325f513d2195ed7a18a5c7157af45c79a3d268b17800b5f0ef0fde6d1a4644c4325769e13941bacc50111dbde3d5d0b27ce

Esse log pertence única e exclusivamente aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



ARQUIVAMENTO DE ATA

Nº DO PROTOCOLO 033126654-7	NIRE 3530057683-7	NOME EMPRESARIAL STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A
--------------------------------	----------------------	---

DATA DA ATA 12/01/2024	TIPO DA ATA Ata de Assembleia Geral Extraordinária
---------------------------	---

RESUMO DA ATA

AGE deliberativa no âmbito de aprovar a reeleição da atual Diretoria Executiva composta pelos membros Sr. Antonino Ruggiero e, Sr. Andre Branjao Bernardes, com mandato vigente até 12/01/2027.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.066.575/24-2

Relatório da Análise Prévia



- ☉ SUGESTÃO DE DEFERIMENTO por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
☉ SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA por não estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94
☉ SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	☐	☒
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi apresentado?	☐	☐
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	☐	☐
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	☐	☐
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	☐	☐
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	☐	☐
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	☐	☐
09	A descrição da atividade empresarial está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	☐	☐
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração - pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 - JUCESP.	☐	☐
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	☐	☐
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	☐	☐
13	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	☐	☐

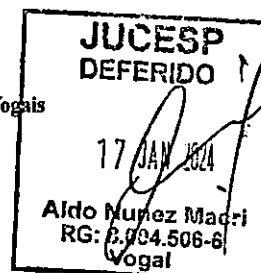
Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Alcir Antônio Gomes RG 9.058.307-3

Data: 16/01/2024

Ciência Vogais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

ANTONIO RUGGIERO

17-11947005

060-170-797-43 28/11/1965

GIUSEPPE RUGGIERO
 FORTUNATA COSENZA

04372378777 11/09/2025 17/01/1985

SAO PAULO SP 19/09/2019

SAO PAULO SP 16 NOV. 2021

Carla Sanches
 Escrevente

112284

AUTENTICACAO

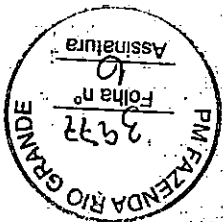
AU1077AQ0900036



2º
 EM BRANCO

f

EM BRANCO

[illegible]

APÊNDICE 9 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Fazenda Rio Grande-PR, 28 de maio de 2024.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: EDITAL – Declarações gerais.



Prezados Senhores,

1. Pelo presente, a **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, nº. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04550-004, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. Antonino Ruggiero, italiano, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº V462085-E e inscrito no CPF sob o nº 060.170.797-43 e seu Diretor, Sr. André Branção Bernardes, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, administrador, portador da cédula de identidade RG nº M5791850 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 824.684.276-53, apresenta anexos os documentos para sua habilitação no certame licitatório em referência e, sob as penas da Lei, especial o art. 299, do Código Penal Brasileiro, declara que:

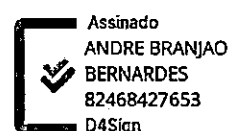
- i. leu e está de acordo com o EDITAL, seu conteúdo e seus anexos e, inclusive, as manifestações de esclarecimento da COMISSÃO DE LICITAÇÃO que lhe foram anexadas, bem como tem pleno conhecimento e concordância de todas as informações e condições da LICITAÇÃO;
- ii. atende, conforme restará demonstrado pelo conteúdo de seu ENVELOPE 3, a todas as exigências relativas às CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO previstas no item 16, do EDITAL, dentro de seus respectivos prazos de validade na DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES 1 E 2, podendo as certidões serem atualizadas quando da convocação da entrega do ENVELOPE 3 pelo PODER CONCEDENTE;
- iii. responde civil, administrativa e penalmente pela veracidade das declarações e documentos apresentados. Os termos escritos em letras maiúsculas terão os significados a eles atribuídos no EDITAL, quando não definidos de outra forma.

Por ser verdade, firmamos a presente.

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Antonino Ruggiero
Diretor Presidente

André Branção Bernardes
Diretor



Rua Alvorada, nº. 1289, Vila Olímpia, São Paulo - SP | CEP 04550-004

+55 (11) 2305-6294



13 1-2 ii DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AOS REQ HAB-FGP docx

Código do documento b60275d6-19c2-4b69-8abf-f8df805bece4

Assinaturas



ANTONINO RUGGIERO:06017079743

Certificado Digital
aruggiero@styluxbrasil.com.br

Assinou



ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653

Certificado Digital
abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinou



Eventos do documento

23 May 2024, 13:12:43

Documento b60275d6-19c2-4b69-8abf-f8df805bece4 **criado** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-23T13:12:43-03:00

23 May 2024, 13:13:19

Assinaturas **iniciadas** por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-23T13:13:19-03:00

23 May 2024, 14:06:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 Assinou
Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 57928). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653. - DATE_ATOM: 2024-05-23T14:06:29-03:00

23 May 2024, 19:04:15

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONINO RUGGIERO:06017079743 Assinou Email: aruggiero@styluxbrasil.com.br. IP: 151.28.197.253 (ppp-253-197.28-151.wind.it porta: 30030). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=ANTONINO RUGGIERO:06017079743. - DATE_ATOM: 2024-05-23T19:04:15-03:00

Hash do documento original

(SHA256):542a79a4fe373d131ad8f16155e35443b33299e5496a2e2d62eb1f0cc54b6e7d

(SHA512):a31259e1844a92fd01bf6b57ecaf745ac6f006431c965168f0ab8019c76fed240ee828f1df4005abd18e8e3d9ef0d050147d231ced92f7c75cd43daeedbd9bf

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



TERMO DE ENCERRAMENTO ENVELOPE 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.



**À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR.
COMISSÃO DE LICITAÇÕES**

**REF.: EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
22/2024**

Este envelope possui um total de 58 páginas, numeradas do 02 ao 58, contabilizados os termos de abertura e encerramento.

Por fim, restou devidamente apresentado e integrado ao ENVELOPE 2, nos termos dos itens 15 do Edital supramencionado, respectivamente os documentos de (i) **PROPOSTA COMERCIAL**, relativos a **STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº. 43.514.106/0001-16, com sede na Rua Alvorada, nº. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP, CEP: 04550-004, neste ato representada por seu representantes legais abaixo infra-assinados.

São Paulo, 28 de maio de 2024.

Por ser verdade, firmamos a presente.

STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A

Antonino Ruggiero
Diretor Presidente

Andre Branjão Bernardes
Diretor

Assinado
ANTONINO RUGGIERO
06017079743
D4Sign



Assinado
ANDRE BRANJAO
BERNARDES
82468427653
D4Sign



Rua Alvorada, nº. 1289, cj. 403-406, Vila Olímpia, São Paulo – SP. CEP: 04550-004.
Telefone: (11) 2305-6294.



ABERTURA ENCERRAMENTO ENVELOPE 2 1a VIA FRG.pdf

Código do documento 04113847-e1f6-4a67-aab3-b1863eddb084

Assinaturas



ANTONINO RUGGIERO:06017079743

Certificado Digital
aruggiero@styluxbrasil.com.br

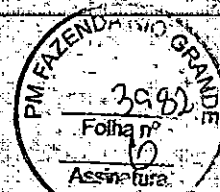
Assinou



ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653

Certificado Digital
abernardes@styluxbrasil.com.br

Assinou



Eventos do documento

22 May 2024, 18:51:06

Documento 04113847-e1f6-4a67-aab3-b1863eddb084 criado por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T18:51:06-03:00

22 May 2024, 18:52:41

Assinaturas iniciadas por EVELYN SCAPIN (4bdfa773-fe18-4a3e-bc30-7e9d1ffd2cc4). Email: administrativo@styluxbrasil.com.br. - DATE_ATOM: 2024-05-22T18:52:41-03:00

23 May 2024, 13:01:50

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653 Assinou
Email: abernardes@styluxbrasil.com.br. IP: 177.139.195.4 (177-139-195-4.dsl.telesp.net.br porta: 35176). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBV5,OU=A1,CN=ANDRE BRANJAO BERNARDES:82468427653. - DATE_ATOM: 2024-05-23T13:01:50-03:00

23 May 2024, 13:23:46

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANTONINO RUGGIERO:06017079743 Assinou Email: aruggiero@styluxbrasil.com.br. IP: 79.59.27.144 (host-79-59-27-144.business.telecomitalia.it porta: 6840). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBV5,OU=A1,CN=ANTONINO RUGGIERO:06017079743. - DATE_ATOM: 2024-05-23T13:23:46-03:00

Hash do documento original

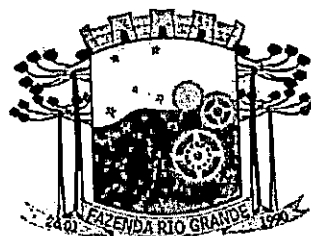
(SHA256):46ef0b016526ba53c7b098ba1675d6057d147620b663073516d20c9d60c26fda

(SHA512):c4f6d386e1229d1b3020df97353818194343873cde15a5d54b91f22386795262041a0571a72aedb9d32a1e2f990f551d5738a6b58d9a6827783bbb666fd10b7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign





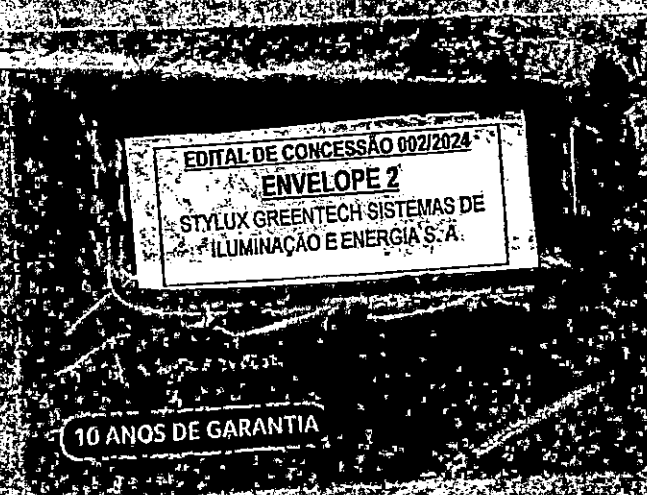
Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Administração
Divisão Setorial de Compras e Licitações

CONCORRÊNCIA Nº. 002/2024

PROTOCOLO Nº. 11035/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 22/2024

PEN DRIVE: STYLUX GREENTECH SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO E ENERGIA S.A



Geovana Maria Cordeiro
Presidente da Comissão de Licitação

Gislaine Erardi Rodrigues de Oliveira
Secretaria

Rosimeri Rodolfo Depetris
Membro

Rua Jacarandá, n.º 300, Bairro Nações – CEP: 83.833-012 Fazenda Rio Grande/PR
(41) 3627-8527 / licitacoesfazendariogrande@hotmail.com / www.fazendariogrande.pr.gov.br